



Victor Levy/SSP-AM



Departamento Aéreo da SSP-AM realiza mais 340 ações no Amazonas, em 2025

De acordo com a SSP-AM, entre os atendimentos, cerca de 61 foram de resgates aeromédicos

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), por meio do Departamento Integrado de Operações Aéreas (Dioa), fortalece as operações aéreas e amplia o número de resgates no Amazonas. Durante o ano de 2025, o Dioa executou cerca de 349 ações, das quais 222 foram missões de caráter policial e 61 atendimentos aeromédicos em todo o estado.

Atuando com sobrevoos estratégicos em áreas de grande concentração de público, o Departamento Aéreo intensificou as missões policiais. As atividades incluíram patrulhamento aéreo, apoio tático a operações integradas e suporte a ações estratégicas das Forças de Segurança, segundo o coordenador do Dioa, delegado Rafael Montenegro.

“O emprego estratégico das aeronaves do nosso departamento permite ampliar a capacidade de resposta das forças de segurança, tan-

to no apoio às operações policiais quanto na prevenção. Os sobrevoos em áreas de grande movimentação de pessoas reforçam o monitoramento e dão mais segurança à população”, explicou a autoridade policial.

Resgate Aeromédico

Além disso, o coordenador do Dioa destacou o trabalho contínuo do Departamento Aéreo, também, nas operações aeromédicas e de remoção de pacientes, que resultaram em 61 atendimentos, garantindo agilidade no transporte de pessoas em áreas de difícil acesso em todo o estado. Ele explica que as ações ocorrem de forma integrada com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

“No total, o Dioa realizou 61 resgates e atendimentos aeromédicos em 2025. Esses serviços são fundamentais para garantir maior rapidez no transporte de pessoas que residem em locais distantes ou de difícil acesso. Destaco também que os resgates envolvem o transporte aeromédico, no qual a nossa equipe traz a vítima para Manaus, onde a mesma é encaminhada a uma unidade hospitalar pelo Samu”, detalhou o delegado.

Capacitação

O ano de 2025 também foi marcado por avanços na gestão e na padronização operacional do Dioa. O departamento promoveu a atualização do Programa de Treinamento Operacional (PTO), com a revisão dos protocolos de instrução de pilotos e a incorporação de novos cenários e normas internacionais de segurança, reforçando a segurança de voo.

As atividades de instrução e treinamento do Departamento somaram 54 qualificações, voltadas para a capacitação contínua dos profissionais entre os servidores do Amazonas e de outros estados do país. As capacitações incluíram cursos de Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), Familiarização para Inspeção de aeronave monomotor Schweizer 300 (HU30) e Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH), que faz parte do PTO, homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

“Os treinamentos e cursos não contemplaram apenas profissionais do Amazonas, mas também de outros estados, destacando a integração e a troca de experiências”, pontuou o delegado Rafael Montenegro.

Em 2025, Sejusc alcançou mais de 3,9 mil pessoas com ações sobre igualdade racial e intolerância religiosa

Ygson França/Sejusc



As atividades foram realizadas em escolas, universidades, comunidades, centros socioeducativos, órgãos públicos e espaços culturais

As ações desenvolvidas fortalecem a promoção dos direitos humanos e o respeito à diversidade étnico-racial e religiosa

A Gerência de Promoção da Igualdade Racial e Respeito à Diversidade Religiosa (GPIR), da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), alcançou mais de 3,9 mil pessoas ao longo de 2025, com ações voltadas à igualdade racial, ao combate ao racismo, à intolerância religiosa e a outras formas de discriminação. As atividades foram realizadas em escolas, universidades, comunidades, centros socioeducativos, órgãos públicos e espaços culturais.

Para a secretária da Sejusc, Jussara Pedrosa, as ações refletem o compromisso do Governo do Amazonas com a promoção dos direitos humanos. “Trabalhar a igualdade racial e o respeito à diversidade religiosa é fortalecer a cidadania e construir uma sociedade mais justa, plural e livre de preconceitos. Esses resultados demonstram o impacto positivo das políticas públicas desenvolvidas pela Sejusc”, destacou.

Vinculada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos (SEDH), a GPIR atua na formulação



e execução de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo e da intolerância religiosa, promovendo a inclusão social de populações negras, indígenas e tradicionais, além de valorizar a diversidade étnico-racial e de credos no Amazonas.

Entre janeiro e dezembro de 2025, a GPIR

realizou diversas ações, como palestras, rodas de conversa, reuniões, panfletagens, visitas e orientações para esclarecer e informar a população sobre a intolerância religiosa, promovendo o respeito à diversidade de crenças e o fortalecimento da convivência entre diferentes expressões religiosas.

Resultados positivos

As ações desenvolvidas ao longo do ano apresentaram impacto social, educativo e institucional significativo, ampliando o debate sobre igualdade racial, combate ao racismo, intolerância religiosa e discriminação em diferentes espaços da sociedade. As exposições culturais contribuíram para o fortalecimento do respeito à diversidade religiosa, a valorização das religiões afro-brasileiras e a redução de estigmas, promovendo o diálogo inter-religioso.

Os resultados também alcançaram municípios do interior, fortalecendo a articulação interinstitucional e o diálogo com a sociedade civil. A atuação em escolas, comunidades e centros socioeducativos colaborou para a promoção da cultura de paz e para o enfrentamento do racismo e toda forma de violência, reafirmando a GPIR como referência estadual na promoção da igualdade racial e na execução de ações afirmativas e educativas e preventivas.

Antônio Lima/Secom



A identificação rápida desses agentes é essencial para o manejo de infecções graves, como tuberculose e infecções fúngicas sistêmicas

Hemoam moderniza diagnóstico de doenças infecciosas com tecnologia inédita no estado

Vitek reduz tempo para identificação microbiana de 48 horas para 3 minutos, segundo o Hemoam

A Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Hemoam) deu um passo importante na modernização da microbiologia clínica ao passar a contar com o Vitek® MS Prime, uma nova tecnologia que permite identificar microrganismos causadores de infecções em poucos minutos, um avanço inédito na rede pública de saúde do estado.

Com a implantação do Vitek, desenvolvido pela empresa francesa bioMérieux, o Hemoam ganha mais agilidade no início do tratamento e melhores resultados para os pacientes. Com a nova tecnologia, o tempo para identificação microbiana, que antes podia levar até 48 horas, agora é reduzido para apenas 3 minutos.

Segundo a diretora-presidente do Hemoam, Socorro Sampaio, a implantação da nova tecnologia representa um avanço que vai além da modernização dos equipamentos. “Estamos falando de mais cuidado com as pessoas, de diagnósticos mais rápidos e de tratamentos iniciados no tempo certo. Isso fortalece o trabalho das nossas equipes e garante mais segurança e eficiência no atendimento aos pacientes”, afirmou.

O chefe do Departamento de Análises Clínicas do Hemoam, João Paulo Pimentel, destacou o impacto da tecnologia no tratamento dos pacientes. “Passamos de dias para minutos no diagnóstico microbiológico. Isso impacta diretamente o tratamento, pois o médico pode agir de forma mais rápida e precisa, o que se

são médica mais assertiva e, principalmente, a redução de custos com exames laboratoriais e internações prolongadas.

Tecnologia

Baseado na tecnologia de ionização e des-sorção a laser assistida por matriz (MALDI-TOF), o Vitek identifica com precisão bactérias, fungos, micobactérias (inclusive Mycobacterium tuberculosis) e Nocardia, em nível de espécie, gênero ou grupo.

A identificação rápida desses agentes é essencial para o manejo adequado de infecções graves, como tuberculose, infecções fúngicas sistêmicas e infecções em pacientes críticos, como os neutropênicos febris,



reflete em uma melhor recuperação dos pacientes e em um uso mais racional de antimicrobianos”, pontuou.

Essa agilidade transforma o processo de diagnóstico, permitindo a escolha correta e precoce do tratamento antimicrobiano, a melhora dos desfechos clínicos, a tomada de deci-

além de auxiliar no diagnóstico de infecções causadas por micobactérias não tuberculosas.

Além disso, o equipamento otimiza o fluxo de trabalho dos laboratórios públicos, reduz o volume de amostras enviadas a outros centros de referência e fortalece a autonomia diagnóstica da rede estadual.

HPS Platão Araújo registrou mais de 15.300 atendimentos ortopédicos a idosos

Evandro Seixas / SES-AM



Desse total, 5.875 casos resultaram em internação dos pacientes, de acordo com balanço de 2025

O Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), registrou 15.323 atendimentos ortopédicos a pacientes idosos, em 2025, grande parte dos casos motivados por quedas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 28% a 35% das pessoas com 65 anos ou mais sofrem situações de queda, anualmente. No HPS Platão Araújo, dos 15.323 atendimentos realizados no ano passado, cerca de 5.875 precisaram de internação e até cirurgia, o que agrava o problema, pois exige recuperação prolongada.

O HPS Platão Araújo mantém uma ala com seis leitos exclusivos para pacientes em recuperação de fraturas fêmur. Por ser um tratamento de urgência e com tempo de internação um pouco maior, essa área foi criada para absorver esses pacientes, inclusive alguns idosos, com fraturas ocasionadas por quedas.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksud, ressalta que, além do período extenso de

recuperação, as quedas podem gerar consequências como perda de autonomia e impactos emocionais.

“O envelhecimento acelerado da população exige que, cada vez mais, a prevenção esteja



no centro dos cuidados de saúde, para que os idosos não precisem passar pelas unidades de urgência em situações que podem ser evitadas, como as quedas”, destaca a secretária.

O ambiente doméstico é um dos locais onde mais ocorrem quedas. Pisos escorregadios, tapetes soltos, iluminação inadequada, degraus sem corrimão e banheiros sem barras

de apoio são exemplos de riscos frequentes dentro de casa.

Prevenção é fundamental

O diretor do Platão Araújo, Juliano Botero, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), reforça que a maioria das quedas pode ser evitada com medidas simples e que devem começar antes mesmo de chegar à terceira idade.

A prática regular de atividades físicas, como caminhada, fisioterapia ou exercícios de fortalecimento e equilíbrio, diz ele, é uma das principais estratégias de prevenção. “Avaliações médicas periódicas também ajudam a identificar problemas de visão e neurológicos”, reforça Juliano Botero.

No ambiente doméstico, ele recomenda pequenas adaptações que fazem grande diferença, como retirar tapetes soltos, instalar barras de apoio em banheiros, garantir boa iluminação nos ambientes, evitar que os idosos subam escadas e usar calçados adequados.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 5

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 6

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 8

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 8

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 9

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI..... 9

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 10

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 10

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 11

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 11

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 11

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA..... 12

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 12

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 12

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM..... 12

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 13

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 13

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 14

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM..... 14

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 14

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 15

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 15

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 16

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 16

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC..... 16

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Manacapuru..... 2

Novo Airão 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SPA Joventina Dias 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 40 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.430, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$37.291.673,72 (TRINTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.430, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3390		210.000,00			
TOTAL							210.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										210.000,00

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.500.100	3390		30.000,00			
TOTAL							30.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										30.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09	272	0002	2490	Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro						
		0001	A	1.801.261	3190	16.000.000,00				
TOTAL							16.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.000.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.799.201	3190	171.944,57				
TOTAL							171.944,57			
TOTAL POR SECRETARIA										171.944,57

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3390		199.000,00			
TOTAL							199.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										199.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	121	3231	2508	Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde						
		0001	A	1.500.100	3390		12.092,00			
		0001	A	1.500.100	3390		222.935,58			

3305 SAÚDE EM REDE

10	302	3305	2212	Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual						
		0001	A	1.500.100	3390		54.321,22			
10	302	3305	2247	Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica						
		0011	A	1.500.100	3390		876.533,99			
10	244	3305	2282	Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar						
		0011	A	1.500.100	3390		79.023,40			
10	302	3305	2782	Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado						
		0001	A	1.600.231	3390		3.991.649,78			
		0011	A	1.600.231	3390		10.900,00			
		0011	A	1.600.231	3390		23.889,00			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10	302	3311	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.100	3390		72.944,41			
TOTAL							5.344.289,38			

TOTAL POR SECRETARIA 5.344.289,38

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
23	692	3277	2453	Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária e Florestal						
		0001	A	1.761.118	3390		594.650,00			
TOTAL							594.650,00			
TOTAL POR SECRETARIA										594.650,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			4.174.886,89			
	0001	A	1.501.160	3391			198.105,08			
20 122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
	0001	A	1.501.170	3390			126.326,37			
3277 AGROAMAZONAS										
20 609	3277	1490	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária							
	0001	P	1.501.170	3390			592.303,32			
TOTAL							5.091.621,66			
TOTAL POR SECRETARIA										5.091.621,66

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
	0001	A	1.500.100	3390			1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122	3264	1217	- Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública							
	0011	P	1.501.170	4490			296.663,81			
	0011	P	1.501.170	4490			297.278,27			
TOTAL							593.942,08			
TOTAL POR SECRETARIA										593.942,08

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
	0001	A	1.500.100	3390			47.601,64			
TOTAL							47.601,64			
TOTAL POR SECRETARIA										47.601,64

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.170	4490				57.254,00		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451	3300	1276	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos							
	0007	P	1.501.170	4490				206.394,47		
26 782	3300	1280	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais							
	0010	P	1.501.170	4490			740.286,89			
	0011	P	1.501.170	4490			1.142.993,51			
17 512	3300	1288	- Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água							
	0005	P	1.501.170	4490			746.268,74			
17 512	3300	1308	- Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes							
	0007	P	1.501.170	4490			88.689,75			
	0007	P	1.501.170	4490			257.933,86			
TOTAL							3.239.821,22			
TOTAL POR SECRETARIA										3.239.821,22

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
	0001	A	1.500.100	3390			833.557,86			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122	3283	2478	- Manutenção das Unidades Descentralizadas e Núcleo de Formação							
	0001	A	1.500.100	3390			317.858,31			
12 361	3283	2548	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental							
	0001	A	1.500.100	3390			1.148.189,00			
	0011	A	1.500.100	3390			1.722.198,00			
TOTAL							4.021.803,17			
TOTAL POR SECRETARIA										4.021.803,17

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
	0001	A	1.500.100	3390			205.000,00			
TOTAL							205.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										205.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782	3300	2172	- Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro							
	0011	A	1.501.170	3390			482.000,00			
TOTAL							482.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										482.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16	122	0001	2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.121	3390		60.000,00			
TOTAL							60.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										37.291.673,72

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3190	210.000,00				
TOTAL							210.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										210.000,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14	422	3235	2815 - Transferência de Recursos Financeiros para a Promoção da Segurança Alimentar e Combate à Fome							
		0001	A	1.761.118	3350		594.650,00			
TOTAL							594.650,00			
TOTAL POR SECRETARIA										594.650,00

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	3390		30.000,00			
TOTAL							30.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										30.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09	272	0002	2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro							
		0001	A	1.801.261	3390		16.000.000,00			
TOTAL							16.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.000.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04	129	3259	2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária							
		0001	A	1.799.201	3390		171.944,57			
TOTAL							171.944,57			
TOTAL POR SECRETARIA										171.944,57

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19	331	0001	2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							
		0001	A	1.500.100	3390		199.000,00			
TOTAL							199.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										199.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	3390		1.317.850,60			
TOTAL							1.317.850,60			
TOTAL POR SECRETARIA										1.317.850,60

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	302	3305	2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais							
		0011	A	1.600.231	3390		10.900,00			
		0011	A	1.600.231	3390		4.015.538,78			
TOTAL							5.344.289,38			
TOTAL POR SECRETARIA										5.344.289,38

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
20	126	3229	1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação							
		0001	P	1.501.160	3390		2.714.779,47			
TOTAL							2.714.779,47			
TOTAL POR SECRETARIA										2.714.779,47

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20	609	3277	1490 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária							
		0001	P	1.501.170	4490		126.326,37			
		0001	P	1.501.170	4490		592.303,32			
TOTAL							718.629,69			
TOTAL POR SECRETARIA										718.629,69

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
20	609	3277	2846 - Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas							
		0001	A	1.501.160	3390		1.658.212,50			
TOTAL							1.658.212,50			
TOTAL POR SECRETARIA										1.658.212,50

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	331	0001	2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							
		0001	A	1.500.100	3390		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	3390		47.601,64			
TOTAL							47.601,64			
TOTAL POR SECRETARIA										47.601,64

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.170	3390		57.254,00			
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
		0001	P	1.501.170	4490			296.663,81		
26	784	3300	1279 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários							
		0001	P	1.501.170	4490			297.278,27		
26	782	3300	1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais							
		0001	P	1.501.170	4490			88.689,75		
17	512	3300	1289 - Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário							
		0001	P	1.501.170	4490			2.000.000,00		
25	752	3300	1544 - Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública							
		0001	P	1.501.170	4490			1.000.000,00		
26	781	3300	1549 - Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo							
		0001	P	1.501.170	4490			93.877,47		
TOTAL							57.254,00	3.776.509,30		
TOTAL POR SECRETARIA										3.833.763,30

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	362	0001	2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
		0001	A	1.500.100	3390		833.557,86			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio							
		0001	A	1.500.100	3390		3.188.245,31			
TOTAL							4.021.803,17			
TOTAL POR SECRETARIA										4.021.803,17

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3190	205.000,00				
TOTAL					205.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										205.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
25	782	3300	1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
		0001	P	1.501.170	4490			50.000,00		
15	451	3300	1276 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos							
		0001	P	1.501.170	4490			50.000,00		
26	784	3300	1279 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários							
		0001	P	1.501.170	4490			50.000,00		
26	782	3300	1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais							
		0001	P	1.501.170	4490			10.000,00		
17	512	3300	1289 - Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário							
		0001	P	1.501.170	4490			50.000,00		
17	512	3300	1308 - Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes							
		0001	P	1.501.170	4490			50.000,00		
26	785	3300	1498 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais							
		0001	P	1.501.170	4490			30.000,00		
26	453	3300	1519 - Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo da Região Metropolitana							
		0001	P	1.501.170	4490			50.000,00		
25	752	3300	1544 - Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública							
		0011	P	1.501.170	4490			50.000,00		
26	782	3300	2172 - Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro							
		0011	A	1.501.170	4490			80.000,00		
26	782	3300	2663 - Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana							
		0011	A	1.501.170	4490			10.000,00		
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
15	752	3302	2831 - Promoção do Segmento de Energia Renovável							
		0001	A	1.501.170	4490			1.000,00		
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
17	126	3304	1564 - Aceleração da Modernização Tecnológica							
		0001	P	1.501.170	4490			1.000,00		
TOTAL								482.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										482.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.121	3190	60.000,00				
TOTAL					60.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										37.291.673,72
Protocolo 258625										

DECRETO Nº 53.431, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.469.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.431, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.501.201	3390		63.000,00			
		0001	A	2.501.201	3390		175.000,00			
		0001	A	2.501.201	3390		300.000,00			
		0001	A	2.501.201	3390		2.470.000,00			
24 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	2.501.201	3390		147.000,00			
24 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	2.501.201	3390		150.000,00			
24 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	2.501.201	3390		164.000,00			
TOTAL							3.469.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.469.000,00
Protocolo 258629										

DECRETO Nº 53.432, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$315.728,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.432, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2712 - Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
		0011	A	2.500.100	3390		315.728,00			
TOTAL							315.728,00			
TOTAL POR SECRETARIA										315.728,00
Protocolo 258632										

DECRETO Nº 53.433, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.198,93 (TREZENTOS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$209.148,93 (DUZENTOS E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$91.050,00 (NOVENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.433, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
19	571	3306	2098	- Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação							
	0007	A	2.700.280	3390				3.000,00			
19	572	3306	2696	- Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação							
	0011	A	2.700.280	3390				88.050,00			
TOTAL								91.050,00			
TOTAL POR SECRETARIA											91.050,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos											
	0001	A	2.700.280	3390				101.616,95			
	0001	A	2.700.280	3390				107.531,98			
TOTAL								209.148,93			
TOTAL POR SECRETARIA											209.148,93
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES											300.198,93
Protocolo 258633											

DECRETO Nº 53.434, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.139,82 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.434, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos											
	0001	A	2.501.160	3390				5.139,82			
TOTAL								5.139,82			
TOTAL POR SECRETARIA											5.139,82
Protocolo 258638											

DECRETO Nº 53.435, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$831.775,32 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.435, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
18 127 3248 2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial											
	0001	A	2.501.285	3350				702.775,32			
	0001	A	2.501.285	3390				12.000,00			
	0001	A	2.501.285	3390				27.000,00			
	0001	A	2.501.285	3390				60.000,00			
	0001	A	2.501.285	3391				30.000,00			
TOTAL								831.775,32			
TOTAL POR SECRETARIA											831.775,32
Protocolo 258642											

DECRETO Nº 53.436, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.038.380,31 (VINTE E DOIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.
- GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.436, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 122 3229 2033 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social										
		0001	A	1.500.100	3350		5.908.802,86			
04 122 3229 2562 - Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis										
		0001	A	1.500.100	3390		2.411.851,52			
		0011	A	1.500.100	3390		5.337.201,37			
TOTAL							13.657.855,75			
TOTAL POR SECRETARIA							13.657.855,75			
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		2.594.196,03			
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	4.406.605,08				
		0001	A	1.500.100	3390		26.660,78			
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.100	3390		249.000,00			
14 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.500.100	3390		15.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
		0001	P	1.500.100	3390		182.000,00			
		0001	P	1.500.100	3390		223.210,00			
14 126 3269 2150 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação										
		0001	A	1.500.100	3390		682.832,67			
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
		0001	A	1.500.100	3390		1.020,00			
TOTAL					4.406.605,08		3.973.919,48			
TOTAL POR SECRETARIA							8.380.524,56			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							22.038.380,31			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência						
	0001	A	1.500.100	9999				5.908.802,86		
	0001	A	1.500.100	9999				7.749.052,89		
	0001	A	1.500.100	9999				8.380.524,56		
TOTAL								22.038.380,31		
TOTAL POR SECRETARIA								22.038.380,31		
Protocolo 258656										

DECRETO Nº 53.437, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$37.429.725,36 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.
- GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.437, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2077 - Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
		0011	A	1.501.160	3350		7.340.000,00			
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		17.660.000,00			
TOTAL							25.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							25.000.000,00			
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 3237 2784 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistencias e de Segurança Alimentar										
		0001	A	1.501.160	3350		8.229.725,36			
TOTAL							8.229.725,36			
TOTAL POR SECRETARIA							8.229.725,36			

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28 846	1408	0027	- Participação do Estado no Capital da COSAMA	0001	E	1.501.160	4590		2.000.000,00	
TOTAL									2.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									2.000.000,00	

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122	0001	2001	- Administração da Unidade	0001	A	1.501.160	3350		2.200.000,00	
TOTAL									2.200.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									2.200.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									37.429.725,36	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999	9999	2341	- Reserva de Contingência		
0001	A	1.501.160	9999		2.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		2.200.000,00
0001	A	1.501.160	9999		8.229.725,36
0001	A	1.501.160	9999		25.000.000,00
TOTAL					37.429.725,36
TOTAL POR SECRETARIA					37.429.725,36
					Protocolo 258658

DECRETO Nº 53.438, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$149.976,75 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.438, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	0001	A	1.501.119	3350		149.976,75	
TOTAL									149.976,75	
TOTAL POR SECRETARIA									149.976,75	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999	9999	2341	- Reserva de Contingência		
0001	A	1.501.119	9999		149.976,75
TOTAL					149.976,75
TOTAL POR SECRETARIA					149.976,75
					Protocolo 258675

DECRETO Nº 53.439, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0153942-03.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da parte Autora ROSIANE PINHEIRO PALHETA SIEGELE, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00171/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 009/2026-GERRH/FHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000637/2026-64,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ROSIANE PINHEIRO PALHETA SIEGELE, Matrícula n.º 191.007-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Assistente Social	B	1	Assistente Social	B	2	05/06/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258682

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0470/2026 - DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017102.000215/2025-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 20 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELZAFIA GOMES DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo I, GT1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LAISA ARRUDA PINHEIRO DUARTE, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258701

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0356/2026 - DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017102.000005/2026-97, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAQUEL ANDRADE DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LEONARDO GOMES DA SILVA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258702

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 022/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SANDRO DE SOUZA PAULO, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258704

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 023/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SANDRO DE SOUZA PAULO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258705

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 021/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCA EVANGELISTA ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Representante do DETRAN/AM nos municípios, AD-3, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258707

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO n.º 1032/2025 - TCE, prolatado pelo PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, nos autos do Processo TCE-AM n.º 10131/2025 (Apenso n.º 15421/2019), em sessão do dia 24 de junho de 2025, que conheceu do Recurso de Revisão e no mérito, deu provimento para reformar a Decisão n.º 1919/2019, prolatada na 8ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, ocorrida em 18 de novembro de 2019, tendo como consequência a retificação no Decreto aposentatório para as inclusões de Adicional de Tempo Integral e da Gratificação de Zona Local, bem como corrigir o cálculo do ATS, de modo a fazê-lo incidir sobre o vencimento fixado pela Lei n.º 3300/2008, conforme a instrução do Processo n.º 2025.T.06146EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000008/2026-69), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 02 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, JEROCÍLIO ROBERTO SIMÕES ALVES DA SILVA, no cargo de Engenheiro, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 009.519-2J, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, lotado na Secretaria Executiva Adjunta de Engenharia, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.478,10 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$115,73 (cento e quinze reais e setenta e três centavos) referentes a 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, conforme Parecer n.º 100/2013-PPE/PGE, combinado com o Acórdão n.º 1.032/2025 -TCE- Tribunal Pleno, mais R\$1.184,16 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) de Abono de Engenheiro do Decreto n.º 14.547/1992, com base no Mandado de Segurança n.º 4002948-97.2016.8.04.0000, mais R\$6.293,28 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), de Vantagem Individual de Sub-Secretário, com fulcro no Mandado de Segurança n.º 0298006634, mais R\$3.325,74 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) de Gratificação de Infraestrutura e Habitação - GRAINFH, conforme o disposto no artigo 8.º, combinado com o inciso V e § 3.º, do artigo 11 da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, mais R\$72,00 (setenta e dois reais) de Tempo Integral, com 60% (sessenta por cento), sobre o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), consoante os termos do artigo 142, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1.032/2025 -TCE- Tribunal Pleno, mais R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) de Gratificação de Zona Local, com 50% (cinquenta por cento), sobre o valor de R\$79,18 (setenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 142, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1.032/2025 -TCE- Tribunal Pleno, totalizando seus proventos em R\$12.508,61 (doze mil, quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258711

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 070/2022, constante do Processo n.º 2023.M.04944 EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000052/2026-79), resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 20 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 1.º Sargento QPPM GERALDO ASCANIO AMOEDO REIS, Matrícula n.º 131.611-7A, com direito a percepção de 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$3.630,20 (três mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$133,02 (cento e trinta e três reais e dois centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$715,92 (setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.154,66 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), proporcionalizada à base de 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$6.917,88 (seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258712

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria da Pessoa com Deficiência-SEPCD.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Caapiranga-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 16 de janeiro de 2026. Coordenação de Ação de Entrega de Cadeira de Rodas no Município de Caapiranga/AM
Referência Processo n.º 01.01.046101.000164/2026-08-SIGED.
2. Nome e cargo: MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria da Pessoa com Deficiência-SEPCD.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Tefé-AM/Uarini-AM/Manaus-AM - 17 e 18 de janeiro de 2026. Coordenação de Ação de Entrega de Cadeira de Rodas no Município de Uarini/AM
Referência Processo n.º 01.01.046101.000165/2026-44-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
3. Nome e cargo: DANIEL PINTO BORGES, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Cascavel-PR/Manaus-AM - 08 a 10 de fevereiro de 2026. Representar o Estado do Amazonas na feira de exposição agropecuária Show Rural Coopavel, a qual tem o propósito de difundir conhecimentos, tecnologias e oportunidades para a cadeia do agronegócio, do pequeno ao grande produtor.
Referência Processo n.º 01.01.018101.000151/2026-95-SIGED.
4. Nome e cargo: KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 09 a 11 de fevereiro de 2026. Participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e Comissão Intergestores Tripartite do SUAS - CIT, em Brasília/DF.
Referência Processo n.º 01.01.031101.000300/2026-84-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 258714



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



Você já conhece nossa
Ouvidoria?



Escuta & Sigilo & Empatia & Solução

O canal de diálogo entre a IOA e você,
disponível para receber denúncias, críticas,
sugestões, elogios e oferecer solução.



Acesse e conheça!

Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

ERRATA

Na Portaria nº 661/2025-GSPGE publicada no DOE de 06.10.2025.
Onde se lê: A contar de 09.10 a 20.10.2025.
Leia-se: A contar de 09.10 a 24.10.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258233

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Comodato n. 001/2026-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 26.1.2026.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Empresa Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A.
OBJETO: O licenciamento de uso do sistema de computador denominado ConsigFácil, de propriedade da empresa Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A., cujas características técnicas e as funcionalidades do SISTEMA estão detalhadas no descritivo funcional que se encontra sob Certificado de Registro de Programa de Computador Processo Nº BR512017000084-0 de 23/05/2017, sob o Título PROGRAMA DE GESTÃO E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES ON LINE, data de criação 01/08/2005, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26/1/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As ações necessárias à execução do objeto do presente Contrato não implicarão dispêndio de recursos financeiros.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de janeiro de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258260

PORTARIA N.º 091/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado RAFAEL LINS BERTAZZO, matrícula n.º 211.254-0 B, referentes aos 2º períodos dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258212

PORTARIA N.º 092/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço férias da Servidora NICOLE ABINADER BARBOSA DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 232.969-7 D, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258213

PORTARIA N.º 093/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço férias da Servidora SUZY CORDEIRO ACRIZ, matrícula n.º 191.738-2 C, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258215

PORTARIA N.º 094/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço férias da Servidora AMANDA GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 263.788-0 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258216

PORTARIA N.º 095/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR 30 dias de férias da Procuradora do Estado KARLA BRITO NOVO, matrícula n.º 181.707-8 D, referente ao 1º período do exercício de 2020, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258217

PORTARIA N.º 096/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço férias da Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula n.º 181.707-8 D, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade. **PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258223

PORTARIA N.º 097/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES**, matrícula n.º 248.575-3 A, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258226

PORTARIA N.º 100/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 243.398-2 A, referente ao 2º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258229

PORTARIA N.º 101/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **RAFAEL LINS BERTAZZO**, matrícula n.º 211.254-0 B, referentes ao 1º período do exercício de 2026 para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258237

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 64/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017307.000611/2025-25; 01.01.017131.000228/2025-26; 01.01.017145.000094/2025-94; 01.01.017123.000861/2025-13; 01.01.017101.049075/2025-72; 01.01.017104.000544/2025-25; 01.01.017117.000355/2025-03; 01.01.017307.000865/2025-43; 01.01.017120.000446/2025-90; 01.01.017120.000395/2025-04/SES-AM**

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ALESSANDRA DA COSTA CARVALHO**, Auxiliar de Saúde Bucal, 192.666-7 A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Hospital Universitário Francisca Mendes; **02- ALLYSSON SOARES**, Cirurgião Dentista, 189.756-0 A, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Spa São Raimundo; **03- GLAUCILENE LOPES DE RAMOS SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 156.611-3 C, 2013 a 2018, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Antônio Aleixo; **04- IARA Nanci Vilhena Neves**, Técnico de Enfermagem, 240.408-7 A, 2017 a 2022, 02/01/2026 a 01/04/2026, Spa Coroadó; **05- JOCELINA MARIA CUNHA FERREIRA**, Farmacêutico Bioquímico, 104.368-4 B, 2020 a 2025, 01/02/2026 a 01/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **06- JOSENEIDE BRASIL MACHADO**, Assistente Social, 124.963-0 C, 2015 a 2020, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Codajás; **07- KELLY FRANCO MOREIRA**, Psicólogo, 246.373-3 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste; **08- KLEYSSE FORMIGA LEITE**, Fisioterapeuta, 245.612-5 A, 2018 a 2023, 01/02/2026 a 01/05/2026, Hospital Universitário Francisca Mendes; **09- ROSECLEA DE AZEVEDO TAVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 184.241-2 B, 2019 a 2024, 01/04/2026 a 29/06/2026, Maternidade Nazira Daou; **10- ROZILETE SOUSA VEIGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 188.930-3 A, 2015 a 2025, 01/02/2026 a 30/07/2026, Maternidade Nazira Daou. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 21 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258210

PORTARIA N.º 37/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.050600/2025-00; 01.01.017101.034263/2025-04; 01.01.017126.000274/2025-02; 01.01.017101.046110/2025-00; 01.01.017101.050333/2025-63; 01.01.017101.051122/2025-48; 01.01.017101.035256/2025-11; 01.01.017103.001800/2025-01; 01.01.017101.048381/2025-91; 01.01.017104.000472/2025-16/SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ALDEMARINA FONTES DE ARAUJO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 176.543-4 B, 2019 a 2024, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Barcelos; **02- ALINE VIEIRA DA SILVA**, Técnico de Saúde Bucal, 248.808-6 A, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Caic Alberto Carreira; **03- CARLOS JOFRE SILVEIRA TAVARES**, Agente Administrativo, 235.854-9 A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Spa Eliameme Mady; **04- FRANCICLEIDE DA SILVA VASCONCELOS**, Auxiliar de Enfermagem, 165.038-6 B, 2020 a 2025, 05/01/2026 a 04/04/2026, Caic Jose Carlos Mestrinho; **05- JONAS SALES MAIA**, Vigia, 226.724-1 A, 2018 a 2023, 04/12/2025 a 03/03/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **06- JOSE FRANCISCO DA SILVA MARQUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 230.036-2 A, 2019 a 2024, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **07- MAGDA ROQUE FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, 239.476-6 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Fonte Boa; **08- MARGARETH BARROS DE ALENCAR**, Técnico de Enfermagem, 136.074-4 D, 2020 a 2025, 26/01/2026 a 25/04/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **09- SINTIA RAQUEL COSTA TEIXEIRA**, Cozinheiro, 189.179-0 A, 2015 a 2020, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Pauini; **10- VANESSA KAREM DA CRUZ PINHEIRO**, Fonoaudiólogo, 248.691-1 A, 2019 a 2024, 05/01/2026 a 04/04/2026, Policlínica Codajás. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258214

PORTARIA N.º 36/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.049619/2025-04;**

01.01.017101.009850/2025-57;01.01.017145.000117/2025-60;
01.01.017101.031551/2025-07;01.01.017101.039159/2025-06;
01.01.017101.048134/2025-95;01.01.017101.051604/2025-06;
01.01.017145.000103/2025-47;01.01.017101.035360/2025-06;
01.01.017101.041196/2025-76/SES-AM

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ANDERSON PIMENTA BRANDAO**, Auxiliar de Enfermagem, 190.638-0 A, 2011 a 2016, 02/03/2026 a 30/05/2026, Caic Alexandre Montoril; **02- DEUSINARA FEITOSA MARTINS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 176.533-7 B, 2019 a 2024, 02/01/2026 a 01/04/2026, Unidade Mista de Barcelos; **03- DIANA ANDREZA REBOUCAS ALMEIDA**, Assistente Social, 190.605-4 A, 2011 a 2016, 02/02/2026 a 02/05/2026, Policlínica Antônio Aleixo; **04- JOAO ANEQUINO DOS SANTOS LOPES**, Vigia, 218.547-4 A, 2017 a 2022, 05/01/2026 a 04/04/2026, Caic Doutor Gilson Moreira; **05- MARGARIDA VASCONCELOS DE LIMA CABRAL**, Técnico de Patologia Clínica, 171.181-4 D, 2019 a 2024, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Iranduba; **06- MARIA DO SOCORRO MOURA MATOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 005.846-7 A, 2012 a 2017, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **07- PAULO ROBERTO DE AZEVEDO REIS**, Técnico de Radiologia Médica, 112.324-6 B, 2006 a 2011, 12/01/2026 a 11/04/2026, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; **08- RODOLFO ANDERSON ALENCAR SABOIA**, Agente Administrativo, 235.998-7 A, 2016 a 2021, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Antônio Aleixo; **09- SORAIA SILVA FONSECA**, Técnico de Enfermagem, 240.039-1 A, 2017 a 2022, 02/02/2026 a 02/05/2026, Caic Alberto Carreira; **10- VANIA MARIA AUZIER VINHOTE**, Assistente Social, 143.800-0 C, 2015 a 2025, 05/01/2026 a 03/07/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258218

PORTARIA Nº 40/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017307.000924/2025-83; 01.01.017131.000264/2025-90; 01.01.017131.000257/2025-98; 01.01.017101.053187/2025-28; 01.01.017109.000708/2025-74; 01.01.017131.000252/2025-65; 01.01.017122.000387/2025-30; 01.01.017111.000482/2025-62; 01.01.017104.000602/2025-10; 01.01.017124.000459/2025-29/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- JACQUELINE DE LIMA TAVARES**, Técnico de Enfermagem, 239.938-5 A, 2017 a 2022, 01/02/2026 a 01/05/2026, Hospital Universitário Francisca Mendes; **02- MARA LUCIDIA MATOZINHO E SILVA**, Técnico de Enfermagem, 192.496-6 A, 2016 a 2021, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa São Raimundo; **03- MARCELA ROMAO VELOZO**, Agente Administrativo, 235.995-2 A, 2016 a 2021, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa São Raimundo; **04- MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA**, Agente Administrativo, 001.782-5 A, 2017 a 2022, 05/01/2026 a 04/04/2026, Disposicionados Hospital Universitário Getúlio Vargas; **05- MARIA EDILEUZA NAZARE DA SILVA**, Técnico de Patologia Clínica, 246.521-3 A, 2018 a 2023, 01/06/2026 a 29/08/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **06- ORIVAN FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, 192.596-2 A, 2016 a 2021, 01/01/2026 a 31/03/2026, Spa São Raimundo; **07- ROSA MARIA BARBOSA DA ROCHA**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, 231.564-5 A, 2020 a 2025, 02/03/2026 a 30/05/2026, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; **08- SUZANA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, 240.653-5 A, 2017 a 2022, 15/12/2025 a 14/03/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; **09- THALIA RAQUELL LOBAO DE MENEZES MESSIAS**, Técnico de Patologia Clínica, 245.601-0 A, 2018 a 2023, 04/05/2026 a 01/08/2026, Policlínica Codajás; **10- WEDSON RODRIGUES PINTO**, Motorista, 247.086-1 A, 2018 a 2023, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258227

PORTARIA Nº 67/2026 - DGTES/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.008676/2023-63; 01.01.017101.051832/2025-78; 01.01.017129.000270/2025-96; 01.01.017146.000466/2025-72; 01.01.017146.000456/2025-37/SES AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e a contar de: **1- ANA PAULA BRANDÃO SOARES**, Agente Administrativo, 169.150-3 A, 01/07/2022; **2- KATIUCIA NAIARA VERAS DA SILVA**, Nutricionista, 260.308-0 A, 27/01/2025; **3- LUANA DOS SANTOS VIEIRA**, Enfermeiro Emergencista, 267.463-7 A, 31/12/2025; **4- MAYARA TALYSSA SANTOS OLIVEIRA**, Enfermeiro Intensivista, 267.035-6 A, 20/01/2026; **5- PAULA MACELLY SOUTO RAMOS**, Enfermeiro Intensivista, 258.602-9 C, 16/01/2026. **CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 23 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258234

PORTARIA Nº 42/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.02.017304.004946/2025-88; 01.01.017131.000255/2025-07; 01.01.017124.000457/2025-30; 01.01.017131.000262/2025-09; 01.01.017131.000256/2025-43; 01.01.017101.045316/2025-04; 01.01.017131.000258/2025-32; 01.01.017131.000259/2025-87; 01.01.017124.000456/2025-95; 01.01.017148.000133/2025-23/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- FLAVIA SILVANA DE MELO TAPAJOS**, Auxiliar de Patologia Clínica, 217.903-2 A, 2012 a 2017, 01/01/2026 a 31/03/2026, Disposicionados FMT/AM; **02- JEAN JACKSON MARTINS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.757-4 A, 2016 a 2021, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa São Raimundo; **03- JORGE SALES BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.641-1 A, 2011 a 2016, 01/01/2026 a 31/03/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **04- MARCELO BANDEIRA DA SILVA**, Vigia, 168.275-0 C, 2011 a 2016, 01/03/2026 a 29/05/2026, Spa São Raimundo; **05- MARFISA DE MOURA BARROS**, Técnico de Patologia Clínica, 190.267-9 A, 2011 a 2016, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa São Raimundo; **06- MARIA DE JESUS GOMES AGUIAR**, Médico Graduado, 007.101-3 C, 2016 a 2021, 02/02/2026 a 02/05/2026, Centro de Saúde Deodato de Miranda Leão; **07- PETER DAVIDSON BARRETO SENA**, Técnico de Enfermagem, 198.691-0 A, 2013 a 2018, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa São Raimundo; **08- RISOMAR RODRIGUES VASCONCELOS**, Técnico de Enfermagem, 192.518-0 A, 2016 a 2021, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa São Raimundo; **09- SILVANIA SOUZA DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 168.098-6 C, 2016 a 2021, 01/02/2026 a 01/05/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **10- TAINAN FABRICIO DA SILVA**, Enfermeiro, 246.702-0 A, 2018 a 2023, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade de Pronto Atendimento José Rodrigues. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 22 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258236

PORTARIA Nº 68/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.005874/2025-37; 01.01.017115.000530/2025-82; 01.01.017101.049492/2025-15; 01.01.017101.050116/2025-73; 01.01.017101.051828/2025-00; 01.01.017126.000043/2025-90; 01.01.017118.000284/2025-39; 01.01.017101.041808/2025-20; 01.01.017102.000245/2025-00; 01.01.017101.049970/2025-97/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ALEXANDRO PEREIRA GUIMARAES**, Técnico de Enfermagem, 207.812-0 B, 2017 a 2022, 02/02/2026 a 02/05/2026,

Unidade Mista de Nova Olinda do Norte; **02- AYLO SOUZA NASCIMENTO FILHO**, Agente Administrativo, 193.690-5 D, 2017 a 2022, 01/01/2026 a 31/03/2026, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **03- DEJACY ARAUJO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 147.064-7 C, 2014 a 2019, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **04- DIONE DA SILVA LIMA**, Técnico de Enfermagem, 240.513-0 A, 2017 a 2022, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Coari; **05- ELCILANE DE OLIVEIRA CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.890-6 A, 2016 a 2021, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **06- FABIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Técnico, 247.173-6 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Spa Eliameme Mady; **07- HUMBERTO SAULO RIBEIRO DE CARVALHO**, Artífice, 237.853-1 A, 2016 a 2021, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **08- KARINA DEL PILLA ARMAS AGUILAR**, Auxiliar de Saúde Bucal, 183.402-9 B, 2015 a 2020, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **09- LIDIANY CRISTINA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 203.164-7 A, 2014 a 2019, 01/03/2026 a 29/05/2026, Centro de Saúde Mental do Amazonas; **10- PATRICIA DA SILVA RODRIGUES**, Técnico de Patologia Clínica, 241.688-3 A, 2017 a 2022, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista de Tefé. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 23 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258241

PORTARIA Nº 05/2026 - DGTES/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.033608/2025-02/SES AM. RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, contar de 22/09/2025** os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, e Matrícula: 1- ABRAO FONSECA RAMOS**, Técnico De Radiologia, 178.992-9 A; **2- ALEXANDRA LIMA FERNANDES**, Técnico de Enfermagem, 207.493-1 A; **3- ALLAN JUNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 251.281-5 A; **4- EUVILANE MORAES DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 184.417-2 B; **5- GEZIANE GOMES LACERDA**, Técnico de Enfermagem, 250.213-5 A; **6- JÉSSICA CRISTINA SANTOS MORAES**, Técnico de Enfermagem, 259.031-0 B; **7- JOSÉ RICARDO FREITAS SIQUEIRA**, Farmacêutico, 145.698-9 F; **8- KASSIANE SERPA DE SOUZA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 251.430-3 A; **9- LEILANE PERES SOARES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 175.505-6 C; **10- OZIVANDRO SILVA REPOLHO**, Enfermeiro, 267.633-8 A; **11- RENATA XAVIER REIS**, Enfermeiro Intensivista, 267.843-8 A; **12- SAULYANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Enfermeiro Intensivista, 259.309-2 C; **13- THIAGO SILVA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 258.214-7 A. **CIENTIFIQUE -SE, CUMPRE -SE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 23 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - DGTES/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM, pelo presente Edital, **CONVOCA** a senhora **SHEILA DA SILVA MARQUES**, Ex-Assessora II, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.º 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. **PROCESSO SIGED n.º 01.01.017101.042288/2023-01. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 22 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258250

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023 - RCPN; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMAZONAS-SES/AM, os **OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MANAUS**, tendo como interveniente anuente a **ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO AMAZONAS - ARPEN/AM; OBJETO:** proporcionar a lavratura do registro de nascimento, registro de natimorto e registro de óbito, bem como a emissão das respectivas 1ª certidões, das crianças nascidas nas unidades estaduais de saúde: Maternidade Alvorada,

Maternidade Ana Braga, Maternidade Azilda da Silva Marreiro, Maternidade Balbina Mestrinho, Maternidade Chapot Prevost, Instituto da Mulher Dona Lindú, Maternidade Dona Nazira Daou, na modalidade Unidade Interligada, mediante sistema de rodízio de atendimento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004247/2025-89. Manaus, 20 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258270

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa L F SERVICOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto o Remanejamento de 01 (um) posto de Agente de Portaria/Porteiro Diurno, 01 (um) posto de Agente de Portaria/Porteiro Noturno, e de 03 (três) postos de Serviço de Assistente Administrativo - Área Hospitalar - 44 horas semanais da unidade de saúde Maternidade Nazira Daou, e o Remanejamento de 01 (um) posto Serviço de Assistente Administrativo - Área Hospitalar - 44 horas semanais para atender a Maternidade de Azilda Marreiro, a contar de 17/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.052060/2025-91. Manaus, 22 de janeiro 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258268

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº. 0009/2026 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Estadual pertinente à organização administrativa e às competências da Secretaria de Estado da Administração e Gestão - SEAD, **CONSIDERANDO** o resultado do procedimento de Credenciamento n.º001/2025 destinado à habilitação de empresas para prestação de serviços na forma prevista no respectivo edital; **CONSIDERANDO** que as empresas abaixo relacionadas atenderam integralmente às exigências técnicas, jurídicas, fiscais, econômicas e operacionais previstas no instrumento convocatório; **CONSIDERANDO** a necessidade de formalização do credenciamento, como condição para a futura contratação nos termos da legislação aplicável e do edital;

RESOLVE:

Art. 1. ° HOMOLOGAR, no âmbito do Credenciamento n.º001/2025, as seguintes empresas, consideradas **habilitadas** para prestação dos serviços objeto do referido certame, observadas as condições e limites estabelecidos no edital e em seus anexos:

- I - HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A;
- II - G2C ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA;
- III - AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA;
- IV - ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA.

Art. 2. ° O presente credenciamento não gera, por si só, direito subjetivo à contratação, constituindo mera habilitação das empresas para eventual e futura celebração de instrumento contratual, conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública, observadas as regras do edital e da legislação vigente.

Art. 3º As empresas credenciadas ficam obrigadas a manter, durante todo o período de vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas no edital, sob pena de descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 4. ° A vigência do credenciamento observará o prazo estabelecido no Edital do Credenciamento n.º001/2025, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável.

Art. 5. ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258304

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAI 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.000212/2026-78/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 017/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DISIGNAR para função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Conceição Xavier de Alencar (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Tabatinga/AM, o (a) servidor (a) GRACIENE DA SILVA LIMA, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 226368-8A, a contar de 14/01/2026.
CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de janeiro de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 258220

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 29840 DE 12/04/2010 GAGOV DO 12/04/2010
AMPARO LEGAL:
1. Adriel Alejandro Munoz Lemus 26/02/2008 - 710.*****-26
2. Ana Kamily dos Santos Barbosa 22/06/2006 - 076.*****-45
3. Andria Vieira Cruz 08/10/2007 - 087.*****-88
4. Davi Silva Montanha 11/05/2007 - 070.*****-30
5. Elizangela da Silva Lima 07/03/2008 - 240.*****-10
6. Erika Giovanna Pinheiro de Oliveira 24/05/2008 - 074.*****-05
7. Gabriel Vitor Pacheco Melo 25/03/2008 - 073.*****-65
8. Guilherme Barbosa Tenorio 22/11/2007 - 082.*****-84
9. Jean da Costa Peres 19/02/2007 - 108.*****-78
10. Joao Victor Menezes de Freitas 09/01/2008 - 073.*****-82
11. Jose Carlos Winholte Coelho 02/11/2007 - 078.*****-28
12. Junior da Silva Lima 24/05/2007 - 085.*****-06
13. Karlyson Alves Lopes 13/03/2008 - 701.*****-10
14. Laryssa Lopes de Souza 21/03/2008 - 704.*****-05
15. Ludimila Flores Cordovil 23/12/2007 - 100.*****-61
16. Ranara Camille Ferreira Barbosa 28/03/2008 - 079.*****-59
17. Sara da Silva Teixeira 22/03/2008 - 074.*****-73
18. Sara Danielle da Silva Oliveira 26/01/2008 - 039.*****-66
19. Sophia de Melo Frota 28/08/2007 - 096.*****-07
20. Thierry Souza da Silva 16/07/2007 - 056.*****-20
21. Victor Gabriel Liborio Torres 08/03/2002 - 531.*****-25
22. Arthur Luciano Gurgel dos Santos 16/02/2007 - 068.*****-23
23. Davi Correa Gomes 28/05/2007 - 107.*****-07
24. Debora Santos da Silva 17/06/2006 - 057.*****-81
25. Graziella Vinente da Fonseca 12/08/2007 - 074.*****-60
26. Icaro Batista Ribeiro 17/07/2007 - 702.*****-39
27. Izaque dos Santos Sousa 08/11/2007 - 036.*****-19
28. Jackson Cardoso dos Santos 26/08/2007 - 081.*****-80
29. Jardeson da Costa Peres 19/02/2007 - 108.*****-62
30. Joao Victor Silva da Costa 19/07/2005 - 095.*****-56
31. Julia Izabelly Santos Nascimento 10/10/2007 - 097.*****-14
32. Lucas da Silva e Silva 21/04/2007 - 107.*****-21
33. Ludmila de Almeida Lemos 02/05/2008 - 078.*****-40
34. Marcos Junior do Carmo Lima 11/12/2007 - 084.*****-70
35. Nilson da Silva e Silva 25/02/2007 - 104.*****-40
36. Rhayssa Carvalho Santos 09/02/2008 - 705.*****-76
37. Ronald de Melo Tavares 24/12/2006 - 107.*****-38
38. Vinicius da Silva Duarte 10/03/2007 - 103.*****-70
39. Wendrell Vanolly da Silva Figueira 19/09/2007 - 061.*****-60
40. Yan Williams dos Santos Lobato 04/09/2006 - 083.*****-82
41. Yanne Carvalho Mesquita 22/09/2007 - 033.*****-00

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 258251

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. CETI DARIANA ZULEICA CORREA LOPES
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 44422/2021 DE 19/08/2021 SEDUC DO 19/08/2021
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 133/2023 DE 10/10/2023 CEE/ AM DO 20/12/2023
1. Adrian Aderli Ferreyra Silva 26/03/2006 - 082.*****-50
2. Ana Kayla Ferreira Melo 08/07/2006 - 066.*****-46
3. Ana Kely da Silva Teles 19/03/2008 - 705.*****-69
4. Andrea Del Valle Velasquez Cordova 06/09/2007 - 709.*****-61
5. Cassio Tiago Ramos dos Reis 30/03/2005 - 026.*****-90
6. Daniel Pereira Marques 10/01/2008 - 076.*****-01
7. Debora Cardoso Silva 23/08/2007 - 703.*****-26
8. Fabio Salles dos Santos Silva 08/10/2007 - 038.*****-40
9. Fernanda Stephany Dias Nunes 21/08/2007 - 705.*****-74
10. Gabriel Belem Cardoso 19/09/2007 - 071.*****-66
11. Gabrielle Lohane Castro Nogueira 20/10/2007 - 087.*****-74
12. Guilherme Gomes da Silva 10/05/2007 - 701.*****-03
13. Ian dos Anjos de Andrade 15/06/2008 - 072.*****-78
14. Isabely Neves Nobre 13/04/2007 - 093.*****-92
15. Jandrielly Crispim Quintiliano 20/02/2008 - 070.*****-06
16. Jhansen Soares de Araujo 07/04/2007 - 102.*****-52
17. Joandria Shayanne Brito Bentes 06/09/2007 - 046.*****-00
18. Joao Lucas de Arruda Silva 30/07/2007 - 706.*****-90
19. Joao Pedro Catique Galvao Rego 11/11/2007 - 071.*****-00
20. Joao Vitor Silva Freitas 26/07/2007 - 090.*****-88
21. Jonatas Nascimento Lima 16/01/2007 - 078.*****-09
22. Ketelen Mayara Bezerra Pinho 11/05/2007 - 061.*****-21
23. Marcos Rikelme Souza Braga 05/03/2008 - 042.*****-50
24. Mayra Ferreira Maues 26/01/2008 - 078.*****-37
25. Mayron Mathias de Melo Marques 16/10/2007 - 105.*****-78
26. Natiely do Nascimento Lucas Pereira 20/08/2007 - 705.*****-12
27. Victorio Expedito de Souza e Souza 31/10/2007 - 106.*****-50
28. Walmique Wesley Pinheiro Moraes 03/06/2007 - 075.*****-96
29. Adriel Rodrigues Bezerra de Oliveira 22/09/2007 - 044.*****-29
30. Akyane Bezerra Marialva 06/12/2007 - 073.*****-56
31. Ana Cecilia Cacao Catique 12/06/2007 - 057.*****-71
32. Cecilia Laila de Castro Forte 23/03/2008 - 025.*****-84
33. Fernando Willian Costa Viana 20/01/2008 - 107.*****-69
34. Isabelle Cristina Mariano Souza 18/03/2007 - 705.*****-54
35. Lais da Encarnacao Lemos 10/07/2007 - 075.*****-80
36. Leticia Sousa de Freitas 23/05/2007 - 097.*****-56
37. Ludmilla Pereira Brito 23/02/2008 - 027.*****-76
38. Maria Eduarda da Silva Moreira 23/06/2007 - 048.*****-33
39. Maria Luisa Nascimento de Sales 04/03/2008 - 084.*****-25
40. Pedro Ricardo dos Santos Porfirio 08/05/2005 - 054.*****-44
41. Rafaela Flaviana Costa Mattos 30/04/2007 - 081.*****-71
42. Rebeca Colares Grana Marinho 07/03/2008 - 022.*****-12
43. Rebeca de Souza Silveira 25/12/2006 - 703.*****-08
44. Ronan Marques Correa 20/09/2006 - 048.*****-50
45. Sarah Evelyn de Lima Vieira 13/10/2006 - 073.*****-43
46. Wagner Almeida Sobreira 04/01/2007 - 078.*****-48
47. Allan Dhony de Oliveira Gama 13/04/2007 - 702.*****-70
48. Ana Carolina Fernandes Brandao 26/12/2007 - 078.*****-39
49. Ana Julia Rodrigues Pantoja 06/02/2008 - 067.*****-32
50. Ana Luiza da Silva Camarao 07/07/2008 - 057.*****-83
51. Carlos Adybe Queiroz Nascimento 21/07/2006 - 704.*****-44
52. Carlos Daniel Souza da Silva 15/02/2008 - 016.*****-00
53. Elias Rodrigues de Alfaia 07/07/2007 - 704.*****-62
54. Elis dos Santos Magalhaes 07/03/2008 - 066.*****-85
55. Ellen Aparecida Rodrigues Monteiro 04/12/2007 - 705.*****-70
56. Fabianne Beatriz Luduvico Soares 29/10/2007 - 018.*****-43
57. Francilando Oliveira Pereira 09/09/2006 - 088.*****-26
58. Gustavo Silva de Castro 13/03/2008 - 082.*****-52
59. Heitor Lacerda Soares 26/08/2007 - 703.*****-67
60. Marilia Gabrielly Hilario Souza Soares 30/03/2008 - 047.*****-88
61. Melissa Raquel Barbosa Pires 17/02/2008 - 077.*****-37
62. Moises Reis e Silva 25/10/2007 - 706.*****-27
63. Nathalia Vitoria Guimaraes dos Santos 16/07/2006 - 085.*****-16
64. Odacy Jhennifer Souza dos Santos 23/05/2007 - 704.*****-93
65. Paulo Cesar Goncalves Miranda 05/05/2007 - 622.*****-09
66. Perla Tatiane dos Santos Vieira 03/07/2007 - 093.*****-14
67. Raquel Silva de Souza 21/10/2007 - 078.*****-23

68. Sabrina Rabelo Dutra 10/12/2007 - 065.*****-01
69. Sarah Rebeca Farias Tapajos Justo 12/06/2007 - 078.*****-17
70. Vinicius dos Santos Pinto 03/05/2007 - 701.*****-50
71. Yan de Souza Brandao 03/02/2008 - 088.*****-42

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 258252

Secretaria de Estado de Cultura e
Economia Criativa - SEC

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Grêmio Recreativo E Cultural Escola De Samba A Grande Família. CNPJ nº 84.508.704/0001-60. Objeto: Termo de colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.C.E.S A GRANDE FAMÍLIA para o desfile de Carnaval 2026, Grupo Especial, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000053 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000298/2026-27 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258276

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Legião de Bambas. CNPJ nº 08.689.022/0001-12. Objeto: Termo de colaboração de apoio financeiro para participação do G.R.E.S LEGIÃO DE BAMBAS para o desfile carnaval 2026, grupo de acesso "b", a ser realizado em fevereiro de 2026, no centro de convenções Gilberto Mestrinho - sambódromo. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000073 em 26.01.2026, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000333/2026-08-SEC.

Manaus, 27.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258277

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Império do Maua. CNPJ nº 13.163.355/0001-43. Objeto: O Termo de colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S. IMPÉRIO DO MAUÁ para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso B, a ser realizado em de fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000072 em 26.01.2026, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000188/2026-65 -SEC.

Manaus, 27.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258278

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e G.R.E.S. Reino Unido Da Liberdade. CNPJ nº 15.785.942/0001-08. Objeto: Termo de Colaboração de apoio financeiro ao G.R.E.S REINO UNIDO DA LIBERDADE para o desfile e disputa no Grupo Especial do Carnaval de Manaus, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Professor Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: de R\$ 400.000,00 (quatrocentos

mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000054 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento . Mat: 050.055-0C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000356/2026-12 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258279

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Tradição Leste. CNPJ nº 28.189.901/0001-92. Objeto: O Termo de colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S. TRADIÇÃO LESTE para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso A, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000071 em 26.01.2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000289/2026-36 -SEC.

Manaus, 27.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258280

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Vila da Barra. CNPJ nº 00.905.658/0001-42. Objeto: O Termo de Colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S VILA DA BARRA para o desfile de Carnaval 2026, Grupo Especial, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000070 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000456/2026-49 -SEC.

Manaus, 27.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258281

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e G.R.E.S. Mocidade Independente de Aparecida. CNPJ nº 04.949.947/0001-02. Objeto: Termo de Colaboração de apoio financeiro da Administração Pública Estadual para a participação do G.R.E.S MOCIDADE INDEPENDENTE DE APARECIDA para o desfile de carnaval 2026, Grupo Especial a ser realizado em fevereiro de 2026, no centro de convenções Gilberto mestrinho - sambódromo. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000055 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento . Mat: 050.055-0C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000261/2026-07-SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258283

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRC Primo da Ilha. CNPJ nº 63.693.873/0001-47. Objeto: Termo de Colaboração, Apoio Financeiro para participação do G.R.C. PRIMO DA ILHA para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso B. Fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000069 em

26.01.2026, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000270/2026-90 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258284

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Imperio do Havai. CNPJ nº 14.851.784/0001-76. Objeto: Termo de Colaboração de apoio financeiro do Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-SEC, para participação do GRES IMPÉRIO DO HAVAI no desfile do carnaval 2026, grupo de acesso “a”. que será realizado em fevereiro no sambodromo de Manaus. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000067 em 26.01.2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000471/2026-97 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258285

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Leões do Barão Açú. CNPJ nº 17.364933/0001-60. Objeto: Termo de Colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S LEÕES DO BARÃO AÇÚ para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso A, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000056 em 26.01.2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000279/2026-09 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258286

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Dragões do Imperio. CNPJ nº 05.992405/0001-77. Objeto: O Termo de colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S. DRAGÕES DO IMPÉRIO para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso A, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000066 em 26.01.2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000267/2026-76 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258288

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Unidos da Cidade Nova. CNPJ nº 09.593.712/0001-36. Objeto: O Termo de Colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S UNIDOS DA CIDADE NOVA para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso B, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000065 em 26.01.2026, no valor de

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.00280/2026-25-SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258289

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRCE Andanças de Ciganos. CNPJ nº 05.555289/0001-29. Objeto: Termo de colaboração de apoio financeiro para participação do G.R.S. ANDANÇAS DE CIGANOS para o desfile de carnaval 2026, grupo especial, a ser realizado em fevereiro de 2026, no centro de convenções Gilberto mestrinho - sambódromo. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000057 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000324/2026-17 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258291

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Beija-Flor do Norte. CNPJ nº 15.481.622/0001-56. Objeto: O Termo de colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S BEIJA-FLOR DO NORTE para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso A, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000064 em 26.01.2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000264/2026-32 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258292

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Meninos Levados. CNPJ nº 14.735.130/0001-87. Objeto: Termo de Colaboração do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026-SEC para apoio financeiro para a participação Do G.R.E.S MENINOS LEVADOS para o Desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso ‘A’, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de Convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000063 em 26.01.2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000307 / 2026-80 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258293

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Unidos do Alvorada. CNPJ nº 01.097.381/0001-31. Objeto: Termo de Colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S. UNIDOS DO ALVORADA para o desfile de Carnaval 2026, Grupo Especial, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000058 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos

mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4B. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000291/2026-05-SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258294

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Academicos da Cidade Alta. CNPJ nº 07.656.436/0001-82. Objeto: Termo de Colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S ACADÊMICOS DA CIDADE ALTA para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso A, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de Convenções Gilberto Mestrinho- Sambódromo. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000062 em 26.01.2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000278/2026-56 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258295

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRES Vitoria Regia. CNPJ nº 04.164.083/0001-05. Objeto: Termo De Colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.E.S. VITORIA REGIA para o Desfile de Carnaval 2026, Grupo ESPECIAL, a ser realizado no mês de fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000059 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000303/2026-00 SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258296

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e GRCS Presidente Vargas. CNPJ nº 63.646.289/0001-60. Objeto: Termo de Colaboração do Apoio Financeiro para participação do GRCS PRESIDENTE VARGAS para o Desfile de Carnaval 2026, Grupo ESPECIAL, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000061 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0C. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000314/2026-81-SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258297

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2026-SEC

Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e G.R.S.C.F.E.S Mocidade Independente do Coroado. CNPJ nº 34.562.769/0001-15. Objeto: Termo de Colaboração de Apoio Financeiro para participação do G.R.S.C.F.E.S MOCIDADE INDEPENDENTE DO COROADO para o desfile de Carnaval 2026, Grupo de Acesso A, a ser realizado em fevereiro de 2026, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000060 em 26.01.2026, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fiscal: José Rodrigo

Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 26.01.2026 a 26.03.2026. Proc. nº 01.01.020101.000258/2026-85 -SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 258298

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 001/2026-FRAINT
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 709/2025-CSC**, constante no **Processo nº 01.01.022701.000018/2025-66 (FRAINT)**. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, às empresas: **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.800.512/0001-96, para o item 15, com valor total de R\$ 46.979,98 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); **A. B. DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.637.190/0001-37, para o item 17, com valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); **LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.044/0001-83, para o item 14, com valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais), referente à aquisição de microcomputadores e notebooks, por meio de Processo de Licitação, para atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA - SEAI/SSP/AM. **III - DETERMINAR** as emissões das Notas de Empenho nos valores constante das propostas das vencedoras indicadas no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, Manaus-AM, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 258240

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 001/2026-SEINFRA. Data da Assinatura: 27/01/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 462.539,66 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903301; Fonte de Recurso: 1.501.1700.0000.0000; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 23/01/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000018 no valor de R\$ 115.634,91 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001492/2025-62-SEINFRA.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258271

PORTARIA Nº 00008/2026 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de constituir comissão de avaliação de bens móveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar e atualizar as informações da Secretaria de Estado de Infraestrutura no sistema de controle de Material e Patrimônio - AJURI, para que o supracitado sistema represente fidedignamente o patrimônio desta Secretaria.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de avaliação de bens Patrimoniais no âmbito desta Secretaria, com o objetivo de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, comporem a comissão de inventário anual de bens móveis da Secretaria de Estado de Infraestrutura: Presidente: Ayrton Augusto Fonseca da Silva-Matrícula: 260.084-6B;

Membro: André Saraiva Cardoso -Matrícula:189.230-4 E;

Membro: Sérgio Reinaldo Colares Alegria-Matrícula: 165.367-9 C;

III - Os servidores que compõem esta Comissão atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar os trabalhos de imediato com consequente conclusão e emissão de relatório final, no prazo de 115 (cento e quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da data de publicação desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258322

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 27/01/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e A M P DA CUNHA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/01/2026 à 27/01/2027. Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903702, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 23/01/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000020, no valor de R\$ 96.374,31 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004115/2025-85-SEINFRA.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258272

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.

Nome e cargo: Gleison Vieira dos Santos; Assessor IV;

Destino e período: Manaus-Am/Barcelos-AM/Manaus-AM - 27/01/2026 a 02/02/2026.

Objetivo: Ações de cidadania no município Barcelos - AM

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 258267

PORTARIA N.º 009/2026-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2025/2026 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº123/2025-GS/SEJUSC, de 25.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Andre Fernandes Mello Botao	194.158-5F	02/02 a 03/03/2026
Andre Regis dos Remedios	237.492-7A	02/02 a 03/03/2026

Andre Renan Mecenas Bandeira	243.136-0D	02/02 a 03/03/2026
Ennio Queiroz de Oliveira	118.082-7D	02/02 a 03/03/2026
Gilson Fernandes da Silva Junior	265.562-4A	02/02 a 03/03/2026
Manuel Magalhães Bandeira	008.513-8H	09/01 a 07/02/2026
Maria Alcirene Severiano de Barros	264.789-3A	02/02 a 03/03/2026
Rafael Lira do Nascimento	269.852-8A	02/02 a 03/03/2026
Witney da Silva de Araujo	102.170-2F	02/02 a 03/03/2026

II - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024:

Servidor	Matrícula	Período
Agostinho Pereira Correa	263.531-3C	04/02 a 13/02/2026
Agostinho Pereira Correa	263.531-3C	23/02 a 04/03/2026
Celia Rosana Vale da Silva	266.635-9A	19/02 a 05/03/2026
Gleison Vieira dos Santos	270.084-0A	19/02 a 05/03/2026
Mary Lopes Peixoto	102.814-6B	23/02 a 04/03/2026
Piter Siqueira de Araujo	247.630-4C	19/02 a 23/02/2026

III - CONCEDER férias aos servidores relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Cleide Pinheiro Batalha	265.573-0B	2023/2024	10/02 a 11/03/2026
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	2023/2024	19/02 a 28/02/2026

IV - TRANSFERIR férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Carla Marcia Silva Brandão	154.009-2C	Fevereiro	30
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	Fevereiro	30
Marcia Macedo Maia	249.508-2B	Fevereiro	30

V - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Agostinho Pereira Correa	263.531-3C	Fevereiro	30
Andrea Campos Bezerra	265.570-5B	Fevereiro	30
Celia Rosana Vale da Silva	266.635-9A	Fevereiro	30
Edward Andrade Venancio	243.252-8G	Fevereiro	30
Geane Amorim da Graça	154.165-0E	Fevereiro	30
Michella Oliveira Matias dos Santos	260.774-3D	Fevereiro	30
Nayara Canesin de Lima	266.895-5C	Fevereiro	30
Piter Siqueira de Araujo	247.630-4C	Fevereiro	30
Rosalina Moraes Lobo	197.042-9C	Fevereiro	30
Sarah Rachel Mamed de M. Correa	213.349-0B	Fevereiro	30
Tana Pereira da Silva Martins	227.001-3J	Fevereiro	30

VI - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	2023/2024	20

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 258211

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023.

Processo: Memorando nº 169/2025-SETEMP/SEDECTI.

Partes: SEDECTI e a Prefeitura do Município de Parintins.

Assinatura: 7/11/2025.

Vigência: 2 anos a contar de 7/11/2025 a 7/11/2027.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência mais 02 (dois) anos, a fim de que seja realizada a execução das ações constantes no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine Amazonas, integrada às políticas de geração de emprego e renda no Município de Parintins.

Valor: O presente Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 258202

PORTARIA N° 010/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a Portaria nº 109/2025 - SEDECTI, publicada no DOE do dia 3/11/25, Poder Executivo - Seção II, pág. 28, que constituiu a Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos;

Considerando o Processo n.º 01.01.016101.002807/2025-06 - SIGED.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Henrique Bruno Lira dos Santos** em substituição à Luzia Acácio da Silva Neta, bem como designar a servidora **Jolene de Lima Moreira**, como membro adicional.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais membros e disposições constantes da Portaria nº 109/2025 - SEDECTI, que instituiu a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 258201

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 008/26 - CSC DATA: 27/01/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 046/2026-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Tela sintética, Máscara de oxigênio), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas;

1.2) PE n° 047/2026-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Curativo), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual;

1.3) PE n° 048/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Óxido De Zinco, Nifedipino e Outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA;

Propostas das licitações acima relacionadas: dia 10 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 049/2026-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Curativo), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e os órgãos, entidades e unidades administrativas do Poder Executivo Estadual do Amazonas.

Propostas das licitações acima relacionadas: dia 11 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 050/2026-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA, Órgão Demandante e demais Unidades Gestoras participantes;

Propostas das licitações acima relacionadas: dia 10 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br.

4.1) PE n° 845/2025-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Central de Monitoramento para UTI, fim de atender as necessidades do Hospital de Humaitá/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM

4.2) PE n° 854/2025-CSC: Aquisição de Ventilador Mecânico Pulmonar Portátil, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 068/2025-CSC, dia 02/02/2026 às 11:00 horas de Brasília

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 258255

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006500/2025-78, referente ao PE 787/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 787/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 3; NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - item(ns) 2, 4, 5, 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 258256

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.006456/2025-04, referente ao PE 790/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 790/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL - item(ns) 10; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 3; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 6, 11; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 5; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - item(ns) 2; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 9; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 258257

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA N° 077/2026-GDG/PC

O (A) **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA PCAM,** no uso de suas atribuições legais, e na condição de Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO o processo SIGED n° 01.01.022102.023961/2025-04, relativo à Dispensa de Licitação n° 002/25;

CONSIDERANDO, que o procedimento de dispensa de licitação transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito ao art. 75, II da Lei nº 14.133/21 e art. 157, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º47.133/2023 e Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do sistema e-Compras Amazonas, pertinente ao serviço de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Renovação de Licença de Software para o Funcionamento do Sistema de Catracas Controladoras de Acesso de Pessoal já instaladas nas dependências da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado.

II - ADJUDICAR o objeto licitado no item 01 à empresa **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 14.580,00 (catorze mil, quinhentos e oitenta reais);

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 258302

RESENHA DA PORTARIA Nº 074/2026-GDG/PC.

Proc. 01.01.022102.001766/2026-04. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: SUSPENDER** os efeitos da **Portaria nº 219/2024 - GDG/PC**, referente a concessão de LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA a servidora **MARIA JOSE CARVALHO DA COSTA**, IPC, Mat. nº 211490-9 A, a contar de 23.01.2026.

Manaus, 26.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258311

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 001/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) /Tabatinga (AM) /Manaus (AM):Cap Pm Fernando Gama Cardoso (23734);2º Sgt Pm Ricelli da Silva Lavor (18207);3º Sgt Pm Marilurdes Azevedo de Souza (19370);3º Sgt Pm Elisangela Lima Barbosa (20254);3º Sgt Pm Osmar de Souza de Araújo (19421);3º Sgt Pm Lineker Romario Penha Maciel (21814);3º Sgt Pm Fabielle Gonçalves de Freitas (21424);3º Sgt Pm Everton Brito de Andrade (21414);Cb Pm Oliver Ralison da Silva Lobo (23549);Cb Pm Elizandra Hellen Melo Vercosa (24298);Cb Pm Maici Santos de Oliveira Guidão (21859);Cb Pm Sonia Barbosa de Vasconcelos (14808);Cb Pm Eduardo da Silva Abensur (22458);Cb Pm Angelo Rodrigues Coelho (23213);Sd Pm Fellipe Moreira Cardoso (26188);Sd Pm Fernando Oliveira da Silva (26293);Sd Pm Natalie Garcia da Silva Pequeno (25142);Sd Pm Djalma Gonçalves de Freitas (25785);Sd Pm Roberto Jorge de Montenegro Rocha (25608);Sd Pm Marcos Vinícius da Silva Saraiva (26155);**Período:** 28/01/2026 à 04/02/2026; **Objetivo:** Reforço para o Aniversário de Tabatinga 2024. BGO nº 012, de 20 de janeiro de 2026. Destino: Manaus (AM) /Barcelos (AM) /Manaus (AM):St Pm Sergio Pereira da Cruz (14794);St Pm Antonio Osvaldo Marreiro Pimenta (15138);2º Sgt Pm Fernanda Cecilia Coelho Alves (17478);3º Sgt Pm Nilo Andrade do Nascimento (19411);3º Sgt Pm Cristiane de Brito Xavier (20230);3º Sgt Pm Fidel Marcio Martelo da Silva (19940);3º Sgt Pm Paulo Sergio Ribeiro Torezani (19445);3º Sgt Pm Italon Castro Dantas (21573);Cb Pm Jaime Saldanha de Oliveira (20433);Cb Pm Jenilson da Luz Caldeira (23406);Cb Pm Elisangela Santos da Rocha (23302);Cb Pm Higor Lemos da Silva (22540);Sd Pm Maria Tereza Antony Scalfoni Szlachta (26502);Sd Pm Wadson Franco Castilho (25084);Sd Pm Matheus Thiago Golvin Barbosa (25108);**Período:**27/01/2026 a 04/02/2026; **Objetivo:**Reforçar o policiamento por ocasião do XXX Festival do Peixe Ornamental em Barcelos-Am. Nota para BGO Nº 015/AIO/2026.3º Sgt Pm Saulo de Tarsso Pereira Lira (19558);**Período:**26/01/2026 a 02/02/2026; **Objetivo:**Reforçar o policiamento por ocasião do XXX Festival do Peixe Ornamental em Barcelos-Am. BGO Nº 016 de 26 de janeiro de 2026.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) /Fonte Boa/ Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM):3ºSgt Pm Reginaldo Motta Cordovil Vasconcelos (22074);3º Sgt

Pm Wanderson Jose da Fonseca Cardoso (23658);Sd Pm Bruno Gueller Teixeira (25836);Sd Pm Alex da Silva Holanda (25676);Sd Pm Humberto Gondim Barbosa Neto Passos (25771);Sd Pm Victor Hugo Lima Tavares (25811);Sd Pm Bruno Perna Loureiro (26482);Sd Pm Carlos Eduardo Souza Teixeira (25582);**Período:**30/12/2025 a 31/01/2026; **Objetivo:**Reforçar o Policiamento nos Municípios de Fonte Boa-Am e Novo Aripuanã-Am. Nota para BG Nº 002/P-3 do CPE/2026.Destino: Manaus (AM) /Autazes (AM) /Manaus (AM):1º Sgt Pm Junior Vieira Miranda (15501);Cb Pm Israel Silva Vilar (23382);Sd Pm Fabricio do Rosario Monteiro (25988);Sd Pm Erik Taylor Victor Dos Santos (25787);**Período:** 17/01/2026 à 31/01/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento no Município de Altazes-Am. Memo. Nº 026/2026-GABSCG/PMAM de 16 de janeiro de 2026.

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 258265

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 002/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DOE.**

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 258305

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026 - SEPA
A **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**, torna público que está procedendo **Chamada Pública** para seleção de **Organização da Sociedade Civil - OSC (Federações)** de pescadores sem fins lucrativos, interessadas em firmar parceria por meio de **Acordo de Cooperação**, sem transferência de recursos financeiros, para a distribuição de **Kits Pesca Artesanal**. O objeto constitui a doação de 390 caixas térmicas, 390 chapéus, 390 facões e 390 redes malhadeiras, visando fortalecer a cadeia produtiva de pescadores artesanais no Estado do Amazonas.

As propostas devem ser protocoladas no período de **27/01/2026 a 26/02/2026**, presencialmente na Sede da SEPA (Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 - Bloco G, Japiim II, Manaus-AM) ou via protocolo digital para o e-mail: depa@sepa.am.gov.br. Detalhes sobre o edital, critérios de seleção, pré-requisitos e documentação constam no inteiro teor do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - SEPA**, disponível no site oficial da SEPA (<https://www.sepa.am.gov.br/>).

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 258323

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026 - SEPA
A **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**, torna público que está procedendo **Chamada Pública** para seleção de **Organização da Sociedade Civil - OSC (Federações)** de pescadores de peixes ornamentais sem fins lucrativos, interessadas em firmar parceria por meio de **Acordo de Cooperação**, sem transferência de recursos financeiros. O objeto consiste na doação de 247 (duzentas e quarenta e sete) caixas térmicas, 247 (duzentos e quarenta e sete) chapéus, 247 (duzentos e quarenta e sete) facões e 247 (duzentas e quarenta e sete) lanternas, denominados **"Kits Pesca Ornamental"**, visando fortalecer a cadeia produtiva no Estado do Amazonas.

As propostas devem ser protocoladas no período de 27/01/2026 a 26/02/2026, presencialmente na Sede da SEPA (Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 - Bloco G, Japiim II, Manaus-AM) ou via protocolo digital para o e-mail: depa@sepa.am.gov.br. Detalhes sobre o edital, critérios de seleção, número de vagas e pré-requisitos constam no inteiro teor do **Edital**

de Chamamento Público nº 002/2026 - SEPA, disponível no site oficial (<https://www.sepa.am.gov.br/>).

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 258324

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 0011/2026 - GP-JUCEA

O PRESIDENTE DA JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA, VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 15 de janeiro de 2026

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 258282

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 027/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - GRAZIELE DOMINGUES, Matrícula G181643 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Janeiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258303

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 028/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - RAIURY SANTOS DA SILVA, Matrícula G261908 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Janeiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258314

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023 - UGPE. PARTES: UGPE e a CONSTRUTORA DINIZ LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026. OBJETO: Acréscimo quantitativo de serviços, com impacto financeiro no valor de R\$9.040.342,07 (nove milhões, quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos), equivalente a 24,99% do valor originalmente pactuado, conforme Justificativa Técnica apresentada pela Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VALOR: R\$: 9.040.342,07. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 43102 -

UGPE, Programa de Trabalho: 17512330015470001; Fonte de Recurso: 1501170000000000, Natureza da Despesa: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000040, emitida em 05/01/2026, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004666/2025-86 - UGPE e Parecer Jurídico nº 0385/2025 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 258264

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento final, datado de 12/09/2025, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, no Processo nº 01.01.043102.001797/2024-65-SIGED/UGPE, relativo à Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 006/2024. CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é financiada com 80% de recursos provenientes do Contrato de Empréstimo n. 5845/OC-BR - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e 20% de contrapartida local - CPL; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 006/2024;
II - ADJUDICAR o CONSÓRCIO PIN SOCIAL, inscrito sob o CNPJ nº 63.245.045/0001-46, no valor global de R\$ 21.916.772,68 (vinte e um milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para Contratação de empresa especializada para execução do Trabalho Técnico Social - TTS do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS; e
III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 258263

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº012/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº01.02.017304.000100/2026-50-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- CONSIDERAR AUTORIZADO, a prorrogação da Licença Especial da servidora Adriana Maria Neves Melo de Carvalho- Médico desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 153.516-1C, no período de 12/01/2026 a 11/04/2026, referente ao quinquênio de 29/05/2016 à 28/05/2021 de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 258274

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 006/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo Da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 739/2025-CSC, para Aquisição pelo menor preço global, de equipamento hospitalar (monitor multiparamétrico), com finalidade de atender às necessidades do centro cirúrgico da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001483/2025-02 - SIGED/FUHAM; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e II - ADJUDICAR à empresa HOSPITALAR COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 07.424.374/0001-83, arrematante do único item no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 258306

PORTARIA Nº. 007/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 842/2025-CSC, para contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção em microscópio, com mão de obra qualificada e substituição de peças originais - Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.002142/2025-54; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e II - ADJUDICAR à empresa G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ: 05.859.296/0001-14, arrematante do único item no valor de R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 258307

PORTARIA Nº. 008/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Fuham, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 782/2025 - CSC, para aquisição pelo menor preço por item, de materiais farmacológicos, para atender Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.002122/2025-83; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e II - ADJUDICAR à empresa DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, arrematante item 01 pelo valor de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais); W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 13.741.966/0001-21, arrematante do item 04 pelo valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); N A M FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.058.921/0001-07, arrematante do item 05 pelo valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Publique-se, Cientifique-se E Cumpra-se. Gabinete

da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo Da Matta”, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 258308

PORTARIA Nº. 009/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 810/2025-CSC, para aquisição Pelo Menor Preço Global, de Material Hospitalar (caneta bisturi) destinado a abastecer os estoques da central de abastecimento farmacêutico por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.002672 /2025-00-SIGED/FUHAM; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e II - ADJUDICAR à empresa A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.601.913/0001-80, arrematante do único item no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Publique-se, Cientifique-se E Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 258310

PORTARIA Nº. 010/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical E Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituído pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 636/2025-CSC, para aquisição Pelo Menor Preço Global, de estufa bacteriológica laboratorial, destinada à modernização e ao fortalecimento dos serviços prestados pela Gerência de Laboratório da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001652/2025-04-SIGED/FUHAM; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e II - ADJUDICAR à empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 13.467.624/0001-65, arrematante do único item no valor de R\$ 21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 258315

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 008/2026-FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.006462/2025-01 (FCECON);

CONSIDERANDO a regulamentação dos programas de Residência Médica; RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 0087/2025-FCECON, publicado no Diário Oficial nº 35.458, publicada em 08 de maio de 2025.

II - RECOMPOR a Comissão de Residência Médica da Fundação CECON - COREME/FCECON.

III - NOMEAR os seguintes membros para compor a referida comissão:

- 1. Higino Felipe Figueiredo - Coordenador Geral da COREME;
- 2. Daniel Ferreira Dias - Secretário da COREME;

3. **Marcio Neves Stefani** - Supervisor do PRM em Cirurgia Oncológica;
4. **Alice Brito Brandão** - Subsupervisora do PRM em Cirurgia Oncológica;
5. **Adelaide Machado Portela** - Supervisora do PRM em Oncologia Clínica;
6. **Maria Auxiliadora Trindade Rebelo** - Subsupervisora do PRM em Oncologia Clínica;
7. **Mirlane Guimarães de Melo Cardoso** - Supervisora do PRM em Anestesiologia;
8. **João Barros Carreira** - Subsupervisor do PRM em Anestesiologia;
9. **Cristiane Paulain David** - Supervisora do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
10. **Bruna Valessa Moutinho Pereira** - Representante dos médicos Residentes da FCEcon.
IV - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, em exercício.
Manaus, 21 de janeiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258253

PORTARIA Nº 008/2026-FCECON
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o **Processo nº 01.02.017301.006462/2025-01 (FCECON)**;
CONSIDERANDO a regulamentação dos programas de Residência Médica;
RESOLVE:
I - REVOGAR a **Portaria nº 0087/2025-FCECON**, publicado no Diário Oficial nº 35.458, publicada em 08 de maio de 2025.
II - RECOMPOR a **Comissão de Residência Médica da Fundação CECON - COREME/FCECON**.
III - NOMEAR os seguintes membros para compor a referida comissão:
1. **Higino Felipe Figueiredo** - Coordenador Geral da COREME;
2. **Daniel Ferreira Dias** - Secretário da COREME;
3. **Marcio Neves Stefani** - Supervisor do PRM em Cirurgia Oncológica;
4. **Alice Brito Brandão** - Subsupervisora do PRM em Cirurgia Oncológica;
5. **Adelaide Machado Portela** - Supervisora do PRM em Oncologia Clínica;
6. **Maria Auxiliadora Trindade Rebelo** - Subsupervisora do PRM em Oncologia Clínica;
7. **Mirlane Guimarães de Melo Cardoso** - Supervisora do PRM em Anestesiologia;
8. **João Barros Carreira** - Subsupervisor do PRM em Anestesiologia;
9. **Cristiane Paulain David** - Supervisora do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
10. **Bruna Valessa Moutinho Pereira** - Representante dos médicos Residentes da FCEcon.
IV - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, em exercício.
Manaus, 21 de janeiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258254

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2026-FCECON
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO; Nº 653/2025-CSC**, constante no **Processo nº 01.02.017301.000051/2025-02 (FCECON)**;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2025-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição pelo menor preço por item, de agitador de plaquetas, banho maria, centrífuga, suporte para TV, container e estetoscópio;
II - ADJUDICAR as empresas, no valor global de **R\$ 35.699,99 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** dos quais **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)** em favor da empresa **NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 00.780.568/0001-72, referente ao item 01 (centrífuga); **R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)** em favor da empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, vinculada ao CNPJ: 30.528.655/0001-06, referente ao item 03 (suporte para

tv); **R\$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais)** em favor da empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, vinculada ao CNPJ: 45.030.413/0001-57, referente ao item 04 (container); e **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** em favor da empresa **E H M SATO**, vinculada ao CNPJ: 22.579.725/0001-19, referente ao item 06 (banho maria).
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, em exercício, em Manaus, 27 de janeiro de 2026

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258242

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
Ref.: Processo nº 01.02.017306.000373/2025-01. **Assunto:** Comissão instituída pela Portaria nº 0100/2025DIPRE/FVS-RCP, ocorre a designação de Comissão com o objetivo de assegurar o cumprimento dos padrões de ética e integridade, no âmbito desta Fundação. **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR:** Procedidos os trâmites legais, conclui-se pelo arquivamento do presente processo, face a inexistência de indícios suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no Art. 192 da Lei nº 1.762. **DECISÃO:** Na forma do que dispõe o Art. 192 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas alterações, e ainda, com fundamento na competência atribuída pelo inciso IV, Art. 21, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, **acato e autorizo** o arquivamento do presente processo, com a devida cientificação aos envolvidos. **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.** **Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP**, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 258317

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO SUPERIOR
26.01.2026 - RESOLUÇÃO N.º 001/2026 - I ADITAR *Ad Referendum* a Resolução n.º 011/2025-CS/FAPEAM, para tornar vinculantes, aos envolvidos no projeto intitulado "InovaGestão - Avaliação Estratégica de Acordos e Termos de Cooperação Técnica - II", no âmbito da FAPEAM, as Diretrizes Gerais constantes do Anexo Único desta Resolução; **II SUBMETER** a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** A Resolução completa se encontra à disposição dos (as) interessados (as) no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 258266

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 04/2026 - CAEG
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da **Resolução Nº**

10/2017 - CONSUNIV/UEA, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº. 01.02.011304.008643/2023-96 - (SIGED)**; **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável (fls.106) da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de Licenciatura em Pedagogia, constituída pela **Portaria nº 15/2023-PROGRAD/UEA**; **RESOLVE: CONCEDER**, ad referendum da **Câmara de Ensino de Graduação (CAEG)**, a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** de Graduação a **Sra. FRANCIS MARIA PEREZ DE HERRERA**, graduada em “Professora em Educación Preescolar” pelo Instituto Universitário Pedagógico Monseñor Árias Blanco (IUPMA), da República Bolivariana da Venezuela, por sua similaridade e equivalência ao Curso de Licenciatura em Pedagogia da Escola Normal Superior (ESN), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação/CAEG, em exercício
Protocolo 258230

PORTARIA Nº 050/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM e o que consta no **Processo nº 01.02.011304.001845/2026-50**; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, pelo período de 02/02/2026 a 30/01/2028.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Cleiton Fantin Rezende	Coordenador
02	Profª. Drª. Patrícia Melchionna Albuquerque	Vice coordenadora

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 258231

PORTARIA Nº 059/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 da Lei nº 1.762/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED nº 01.02.011304.002191/2026-81**; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados, conforme Lei nº 1.762/1986; e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros docentes da Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio da Portaria nº 603/2023-GR/UEA e 1171/2023-GR/UEA, conduzam o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Adriana Almeida Lima - Membro Docente (Presidente) Marcelo Vinicius de Oliveira - Membro Docente Manoel Luiz Neto - Membro Docente Denison Melo de Aguiar - Membro Docente Susane Patrícia Melo de Lima - Membro Docente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 258300

PORTARIA Nº 055/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo 01.02.011304.034896/2024-04**, de 26/11/2024; **CONSIDERANDO** o artigo 107 da Lei Promulgada nº 241 de 31/03/2015. **RESOLVE: I - CONSIDERAR REDUZIDA** em 03 (três) horas diárias a carga horária da servidora MAILMA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 162.671-0 B, Professor Mestre, nível D, 40h, lotada na Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, no período de 24/02/2025 a 23/02/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 258301

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 005/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do Edital 004/2025-FPS em 17 de dezembro de 2025, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Comissão de Seleção para o julgamento das propostas, conforme determina o Artigo 2º, inciso X, e Artigo 27, §1º, da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital 004/2025-FPS, que exige uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital 004/2025-FPS, constitui o objeto do presente chamamento público a concessão de recursos públicos às Organizações da Sociedade Civil - OSCs do Setor Primário, EXCLUSIVAMENTE, devidamente selecionadas por meio deste, visando à criação de oportunidades, melhorias no escoamento da produção e fortalecimento das ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil-OSCs, promovendo acessibilidade, dignidade e qualidade laboral ao trabalhador rural e, conseqüentemente, autossustentação da produção, valorização da matéria-prima e aumento da renda.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 004/2025-FPS, composta dos servidores abaixo nominados:
Kathelen de Oliveira Braz dos Santos - Vice Presidente - FPS
Karilena Mesquita Viana - Secretária - FPS
Fernanda Bentes da Silva - Membro - FPS
Carolina Silva Dos Reis - Membro - FPS
Thayná Ribeiro Fontenelle - Membro - FPS
Maressa Marinho Nunes - Membro - FPS
Alcyney Fernandes Rodrigues - Membro - FPS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 258206

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2025
Objeto: Aquisição de válvula de bloqueio remoto XV de 8 pol., classe 300#, para aplicação em Estação de Medição (EMED) da CIGÁS. **Base legal:** art. 30, I, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, I, do RILC/CIGÁS. **Contratado:** EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA., CNPJ n. 43.213.776/0001-00. **Valor total:** R\$ 86.252,58 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 15 de maio de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 258199

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2025
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Relatório de Sustentabilidade. **Base legal:** Art. 29, II da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, II do RILC/CIGÁS. **Contratado:** M.V. BITTENCOURT LTDA. (LUDUS - COMUNICAÇÃO E IMPACTO), CNPJ n. 41.968.737/0001-8. **Vigência:** 04

(quatro) meses. **Valor:** R\$ R\$ 49.216,60 (quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Manaus, 29 de agosto de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 258221

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2025

Objeto: Aquisição de cestas básicas e água para doação às comunidades impactadas pela estiagem. **Base legal:** Art. 29, XV da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, XV do RILC/CIGÁS. **Contratados:** empresa E.M. DE SOUZA E CIA LTDA. (Big Cesta), CNPJ n. 08.627.332/0001-02 e empresa QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA., CNPJ n. 09.452.649/0001-18. **Vigência:** 03 (três) meses. **Valor:** R\$ 99.922,50 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Manaus, 14 de novembro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 258247

**Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

- 01-Nome e Cargo:** Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED N° 01.04.016508.000125/2026-75; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 10 a 15.03.2026; Objetivo: Participação na Feira Pesca Trade Show;
- 02-Nome e Cargo:** Valéria Maria Saturnino-Assistente Técnico II; SIGED N° 01.04.016508.000127/2026-64; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Maués/Parintins/Nhamundá/Parintins/Manaus, no período de 28.01 a 01.02.2026; Objetivo: Participar de ações de ordenamento turístico, visitas técnicas e Lançamento do Amazonas To Go;
- 03-Nome e Cargo:** Isaias Asaph Lima Costa-Assistente Técnico II; SIGED N° 01.04.016508.000202/2026-97; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, no período de 26 a 27.01.2026; Objetivo: Acompanhar ações de ordenamento turístico, visitas técnicas e credenciamento Cadastur e Amazonas To Go;
- 04-Nome e Cargo:** Nilson Soares Cardoso-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.000203/2026-31; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Maués/Parintins/Nhamundá/Parintins/Manaus, no período de 28.01 a 01.02.2026; Objetivo: Participar de ações de ordenamento turístico, visitas técnicas e Lançamento do Amazonas To Go;
- 05-Nome e Cargo:** Marcelo Rafael Campos-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.000195/2026-23; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, em 26.01.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
- 06-Nome e Cargo:** Marcelo Rafael Campos-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.000197/2026-12; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, em 28.01.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores; e
- 07-Nome e Cargo:** Marcelo Rafael Campos-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.000198/2026-67; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, em 30.01.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 27 de janeiro de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 258269

**Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas - ADS**

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023. A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do decreto nº. 26.747 de 03 de julho de 2007 torna público, a ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023, firmado com a empresa **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, publicado no D.O.E. do dia 21 de janeiro de

2026, Poder Executivo - Seção II, Pág. 34, com erro no extrato do termo aditivo ao contrato de gestão. **ONDE SE LÊ:** PARECER nº 383/2025 - PJ/ADS. **LEIA-SE:** PARECER nº 06/2026 - PJ/ADS. Mantém as demais disposições contidas no Instrumento anterior. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 258273

RESENHA Nº 003/2026 - GAB/ADS

- A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
- 1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período:** 13/01/2026 a 19/01/2026. **Destino:** Manaus/Uarini/Manaus. **Objetivo:** Realizar ação de entregas do Governo do Estado: Doação de Produtos da Agricultura Familiar PAF, Doação do Kit Roçado, no município de UARINI.
- 1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período:** 22/12/2025 a 23/12/2025. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção dos programas desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Iranduba/AM.
- 1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período:** 28/12/2025 a 29/12/2025. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção dos programas desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Rio Preto da Eva/AM.
- 1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período:** 30/01/2026 a 01/02/2026. **Destino:** Manaus/Santa Isabel do Rio Negro/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção dos programas desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
- 1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período:** 27/01/2026 a 04/02/2026. **Destino:** Manaus/Santa Isabel do Rio Negro/Manaus. **Objetivo:** Realizar ação de entregas do Governo do Estado: Doação de Produtos da Agricultura Familiar PAF, Doação do Kit Roçado, no município de Santa Isabel do Rio Negro.
- Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se.** Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 258275

**Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC**

**EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 058-4/2025**

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 058-4/2025; Processos nº 961/2024 e nº 183/2025-24; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA (CNPJ: 07.908.761/0001-95); Objeto: Acréscimo quantitativo aproximado de 25% (vinte e cinco) por cento do contrato e prorrogação da vigência com aporte de recursos referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Artigos 63 e Artigo 57, §1º Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Valor Acréscimo: R\$ 293.706,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Setecentos e Seis Reais); Valor Total do Contrato: R\$ 1.468.530,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 22/12/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente
Protocolo 258225



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2026
Pregão Eletrônico nº 001/2025 - SRP
Processo Licitatório nº 081/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de Preço para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONSUMO "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS" PARA CASA DE APOIO EM MANAUS/AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí.

Vigência: 26/01/2026 à 25/01/2027.

AND COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA - EPP, CNPJ: 48.508.829/0001-26, vencedora do Item 001: R\$ 9,95. Qtd.: 145. Item 003: R\$ 6,05. Qtd.: 21. Item 004: R\$ 15,80. Qtd.: 195. Item 005: R\$ 45,70. Qtd.: 37. Item 006: R\$ 22,30. Qtd.: 52. Item 009: R\$ 7,35. Qtd.: 65. Item 010: R\$ 8,65. Qtd.: 78. Item 011: R\$ 10,59. Qtd.: 176. Item 012: R\$ 10,59. Qtd.: 102. Item 013: R\$ 9,29. Qtd.: 319. Item 014: R\$ 7,99. Qtd.: 319. Item 015: R\$ 8,65. Qtd.: 351. Item 016: R\$ 25,55. Qtd.: 533. Item 017: R\$ 2,80. Qtd.: 95. Item 018: R\$ 3,45. Qtd.: 59. Item 019: R\$ 7,35. Qtd.: 65. Item 020: R\$ 59,35. Qtd.: 134. Item 031: R\$ 7,35. Qtd.: 91. Item 032: R\$ 3,45. Qtd.: 65. Item 033: R\$ 8,65. Qtd.: 56. Item 034: R\$ 7,35. Qtd.: 43. Item 035: R\$ 6,44. Qtd.: 138. Item 036: R\$ 8,65. Qtd.: 102. Item 037: R\$ 8,65. Qtd.: 102. Item 038: R\$ 6,05. Qtd.: 39. Item 039: R\$ 6,05. Qtd.: 115. Item 040: R\$ 6,05. Qtd.: 212. Item 045: R\$ 7,50. Qtd.: 286. Item 062: R\$ 7,50. Qtd.: 72. Item 063: R\$ 5,60. Qtd.: 46. Item 075: R\$ 2,80. Qtd.: 69. Item 078: R\$ 6,05. Qtd.: 95. Item 080: R\$ 2,80. Qtd.: 246. Perfazendo o Valor Total de: R\$ 53.625,11. (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte seis reais e onze centavos).

NEXTSELL LTDA - EPP, CNPJ: 44.761.246/0001-51, vencedora do Item 002: R\$ 7,00. Qtd.: 336. Item 007: R\$ 50,00. Qtd.: 33. Item 008: R\$ 8,00. Qtd.: 169. Item 021: R\$ 84,00. Qtd.: 128. Item 022: R\$ 58,00. Qtd.: 98. Item 023: R\$ 62,00. Qtd.: 121. Item 024: R\$ 36,00. Qtd.: 117. Item 025: R\$ 51,00. Qtd.: 134. Item 026: R\$ 64,00. Qtd.: 108. Item 027: R\$ 45,00. Qtd.: 78. Item 028: R\$ 32,00. Qtd.: 89. Item 029: R\$ 8,00. Qtd.: 91. Item 030: R\$ 8,50. Qtd.: 78. Item 041: R\$ 6,00. Qtd.: 134. Item 042: R\$ 5,90. Qtd.: 78. Item 043: R\$ 8,50. Qtd.: 95. Item 044: R\$ 8,00. Qtd.: 85. Item 046: R\$ 10,00. Qtd.: 29. Item 047: R\$ 6,60. Qtd.: 45. Item 048: R\$ 4,20. Qtd.: 108. Item 049: R\$ 18,00. Qtd.: 537. Item 050: R\$ 8,60. Qtd.: 39. Item 051: R\$ 9,40. Qtd.: 112. Item 052: R\$ 2,90. Qtd.: 64. Item 053: R\$ 22,00. Qtd.: 184. Item 054: R\$ 11,20. Qtd.: 185. Item 055: R\$ 45,00. Qtd.: 82. Item 056: R\$ 45,00. Qtd.: 76. Item 057: R\$ 4,25. Qtd.: 228. Item 058: R\$ 6,10. Qtd.: 212. Item 059: R\$ 4,20. Qtd.: 104. Item 060: R\$ 6,15. Qtd.: 91. Item 061: R\$ 35,00. Qtd.: 42. Item 064: R\$ 5,45. Qtd.: 38. Item 065: R\$ 5,45. Qtd.: 100. Item 066: R\$ 11,90. Qtd.: 228. Item 067: R\$ 5,00. Qtd.: 37. Item 068: R\$ 36,00. Qtd.: 102. Item 069: R\$ 15,20. Qtd.: 280. Item 070: R\$ 16,50. Qtd.: 142. Item 071: R\$ 20,00. Qtd.: 46. Item 072: R\$ 50,00. Qtd.: 86. Item 073: R\$ 48,25. Qtd.: 17. Item 074: R\$ 10,00. Qtd.: 84. Item 076: R\$ 15,25. Qtd.: 69. Item 077: R\$ 6,85. Qtd.: 163. Item 079: R\$ 13,90. Qtd.: 225. Item 081: R\$ 5,50. Qtd.: 99. Item 082: R\$ 13,90. Qtd.: 137. Item 083: R\$ 4,20. Qtd.: 73. Item 084: R\$ 32,50. Qtd.: 128. Item 085: R\$ 45,20. Qtd.: 82. Perfazendo Valor Total: R\$ 124.709,40. (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos).

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da vigência, podendo ser prorrogado por igual período.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações aplicáveis.

A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 26 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 258037

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2026
Pregão Eletrônico nº 002/2025 - SRP
Processo Licitatório nº 082/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de Preço para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONSUMO "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS" PARA CASA DE APOIO EM MANAUS/AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí.

Vigência: 26/01/2026 à 25/01/2027.

FORNECEDORA(S): AGROPECUÁRIA AGROSANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 33.452.399/0001-09, vencedora do Item 001: R\$ 13,49, Quant: 05, Item 002: R\$ 4,75, Quant: 200, Item 003: R\$ 9,71, Quant: 30, Item 004: R\$ 28,88, Quant: 30, Item 005: R\$ 11,81, Quant: 30, Item 006: R\$ 11,50, Quant: 30, Item 007: R\$ 8,63, Quant: 20, Item 008: R\$ 13,88, Quant: 300, Item 009: R\$ 8,21, Quant: 50, Item 010: R\$ 19,50, Quant: 05, Item 011: R\$ 33,38, Quant: 05, Item 013: R\$ 19,65, Quant: 05, Item 014: R\$ 43,50, Quant: 05, Item 015: R\$ 51,00, Quant: 05, Item 016: R\$ 16,00, Quant: 05, Item 018: R\$ 97,00, Quant: 03, Item 019: R\$ 8,63, Quant: 200, Item 020: R\$ 4,88, Quant: 100, Item 021: R\$ 8,21, Quant: 250, Item 022: R\$ 16,13, Quant: 250, Item 023: R\$ 6,38, Quant: 250, Item 024: R\$ 9,00, Quant: 200, Item 025: R\$ 14,00, Quant: 80, Item 026: R\$ 3,75, Quant: 250, Item 027: R\$ 9,50, Quant: 10, Item 028: R\$ 6,00, Quant: 30, Item 029: R\$ 3,68, Quant: 30, Item 030: R\$ 1,50, Quant: 300, Item 031: R\$ 4,65, Quant: 30, Item 032: R\$ 168,75, Quant: 30, Item 033: R\$ 5,00, Quant: 120, Item 034: R\$ 3,90, Quant: 100, Item 035: R\$ 8,63, Quant: 30, Item 036: R\$ 2,50, Quant: 30, Item 037: R\$ 3,56, Quant: 80, Item 038: R\$ 40,00, Quant: 80, Item 039: R\$ 110,00, Quant: 10, Item 040: R\$ 160,00, Quant: 05, Item 041: R\$ 450,00, Quant: 06, Item 042: R\$ 6,75, Quant: 05, Item 043: R\$ 43,50, Quant: 15, Item 044: R\$ 5,50, Quant: 10, Item 045: R\$ 5,00, Quant: 30, Item 046: R\$ 5,00, Quant: 30, Item 047: R\$ 5,00, Quant: 30, Item 050: R\$ 3,50, Quant: 100, Item 051: R\$ 5,00, Quant: 100, Item 052: R\$ 13,00, Quant: 50, Item 053: R\$ 6,50, Quant: 80, Item 054: R\$ 10,50, Quant: 50, Item 055: R\$ 7,50, Quant: 80, Item 056: R\$ 23,00, Quant: 200, Item 057: R\$ 30,00, Quant: 200, Item 058: R\$ 10,50, Quant: 200, Item 059: R\$ 13,50, Quant: 150, Item 060: R\$ 3,85, Quant: 100, Item 062: R\$ 11,00, Quant: 100, Item 063: R\$ 6,50, Quant: 100, Item 064: R\$ 8,50, Quant: 50, Item 065: R\$ 30,00, Quant: 15, Item 070: R\$ 3,40, Quant: 100, Item 071: R\$ 4,40, Quant: 100, Item 072: R\$ 4,50, Quant: 300, Item 073: R\$ 7,20, Quant: 100, Item 074: R\$ 3,50, Quant: 100, Item 077: R\$ 5,00, Quant: 100, Item 078: R\$ 5,00, Quant: 100, Item 079: R\$ 36,70, Quant: 100, Item 081: R\$ 21,50, Quant: 10, Item 082: R\$ 15,00, Quant: 10, Item 084: R\$ 10,70, Quant: 20, Item 085: R\$ 14,40, Quant: 15, e Item 086: R\$ 460,00, Quant: 05. Perfazendo o valor total de R\$ 71.061,55 (Setenta e um mil, sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); e AND COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 48.508.829/0001-26, vencedora do Item 012: R\$ 20,18, Quant: 05, Item 017: R\$ 19,88, Quant: 80, Item 048: R\$ 10,50, Quant: 10, Item 049: R\$ 5,68, Quant: 50, Item 061: R\$ 3,88, Quant: 100, Item 066: R\$ 13,50, Quant: 15, Item 067: R\$ 20,00, Quant: 15, Item 068: R\$ 5,68, Quant: 100, Item 069: R\$ 4,90, Quant: 150, Item 075: R\$ 4,40, Quant: 100, Item 076: R\$ 19,28, Quant: 30, Item 080: R\$ 14,50, Quant: 30, e Item 083: R\$ 16,00, Quant: 20. Perfazendo o valor total de R\$ 6.047,20 (Seis mil, quarenta e sete reais e vinte centavos).

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da vigência, podendo ser prorrogado por igual período.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações aplicáveis.
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 26 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 258040

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2026

Pregão Eletrônico nº 004/2025 - SRP
Processo Licitatório nº 112/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO, ESPORTIVO e ESCOLAR, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

Vigência: 26/01/2026 à 25/01/2027.

FORNECEDORA(S): **ACL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ: 33.057.140/0001-55**, vencedora do **Item 001:** R\$ 119,00 Qtde 25, **Item 002:** R\$ 265,00, Qtde 25, **Item 005:** R\$ 176,00, Qtde 32, **Item 006:** R\$ 1.018,00, Qtde 11, **Item 007:** R\$ 486,00, Qtde 31, **Item 020:** R\$ 207,00, Qtde 230, **Item 025:** R\$ 383,00, Qtde 60, **Item 027:** R\$ 557,50, Qtde 12, **Item 028:** R\$ 415,00, Qtde 12, **Item 029:** R\$ 414,00, Qtde 12, **Item 030:** R\$ 399,00, Qtde 12, **Item 031:** R\$ 101,00, Qtde 32, **Item 032:** R\$ 188,00, Qtde 20, **Item 033:** R\$ 52,00, Qtde 60, **Item 035:** R\$ 257,00, Qtde 20, **Item 036:** R\$ 92,00, Qtde 40, **Item 037:** R\$ 90,50, Qtde 50, **Item 038:** R\$ 53,00, Qtde 50, **Item 039:** R\$ 106,00, Qtde 10, **Item 040:** R\$ 290,00, Qtde 250, **Item 041:** R\$ 153,00, Qtde 20, **Item 045:** R\$ 112,00, Qtde 2.000, **Item 046:** R\$ 115,00, Qtde 2.000, **Item 051:** R\$ 146,00, Qtde 250, **Item 052:** R\$ 168,00, Qtde 250, **Item 053:** R\$ 106,00, Qtde 30, **Item 054:** R\$ 89,00, Qtde 50, **Item 055:** R\$ 252,00, Qtde 20, **Item 057:** R\$ 196,50, Qtde 30, **Item 058:** R\$ 115,00, Qtde 30, e **Item 059:** R\$ 202,00, Qtde 10. Perfazendo o valor total de R\$ 792.774,00 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais); e **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - EPP, CNPJ: 93.577.427/0001-38**, vencedora do **Item 003:** R\$ 280,50 Qtde 15, **Item 004:** R\$ 79,50, Qtde 34, **Item 008:** R\$ 283,50, Qtde 32, **Item 009:** R\$ 87,50, Qtde 40, **Item 010:** R\$ 116,50, Qtde 50 **Item 011:** R\$ 347,50, Qtde 50, **Item 012:** R\$ 309,50, Qtde 60, **Item 013:** R\$ 272,00, Qtde 60, **Item 014:** R\$ 267,50, Qtde 60, **Item 016:** R\$ 519,50, Qtde 50, **Item 017:** R\$ 555,50, Qtde 26, **Item 018:** R\$ 659,50, Qtde 26, **Item 019:** R\$ 529,50, Qtde 50, **Item 023:** R\$ 115,50, Qtde 21, **Item 024:** R\$ 111,50, Qtde 70, **Item 026:** R\$ 142,50, Qtde 5, **Item 042:** R\$ 13,50, Qtde 70, **Item 043:** R\$ 11,50, Qtde 70, **Item 044:** R\$ 13,40, Qtde 570, **Item 047:** R\$ 979,50, Qtde 12, **Item 048:** R\$ 1.004,50, Qtde 9, **Item 049:** R\$ 1.039,50, Qtde 9, **Item 050:** R\$ 160,01, Qtde 100, **Item 056:** R\$ 472,40, Qtde 28, **Item 060:** R\$ 1.289,40, Qtde 31, **Item 061:** R\$ 1.110,40, Qtde 31, **Item 062:** R\$ 1.063,40, Qtde 31, **Item 063:** R\$ 28,50, Qtde 30, **Item 064:** R\$ 528,50, Qtde 10, **Item 065:** R\$ 274,50, Qtde 20, **Item 066:** R\$ 635,50, Qtde 20, **Item 067:** R\$ 183,50, Qtde 2, **Item 068:** R\$ 735,50, Qtde 20, **Item 069:** R\$ 583,00, Qtde 20, **Item 070:** R\$ 117,50, Qtde 10, **Item 071:** R\$ 212,50, Qtde 2, **Item 072:** R\$ 371,50, Qtde 50, **Item 073:** R\$ 349,50, Qtde 50, **Item 074:** R\$ 369,50, Qtde 50, **Item 075:** R\$ 28,50, Qtde 500, **Item 076:** R\$ 28,50, Qtde 500, **Item 078:** R\$ 2.757,50, Qtde 5, **Item 079:** R\$ 2.559,50, Qtde 5, **Item 080:** R\$ 2.359,50, Qtde 5, **Item 081:** R\$ 2.751,50, Qtde 5, **Item 082:** R\$ 2.363,50, Qtde 5, **Item 083:** R\$ 1.967,50, Qtde 5, **Item 084:** R\$ 323,50, Qtde 100, e **Item 085:** R\$ 15,50, Qtde 2.000. Perfazendo o valor total de R\$ 637.577,90 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos); e **MERCADO RENASCENCA LTDA - ME, CNPJ:31.861.729/0001-86**, vencedora do **Item 015:** R\$ 300,00, Qtde 60, **Item 021:** R\$ 210,00, Qtde 230, **Item 022:** R\$ 205,00, Qtde 230, **Item 034:** R\$ 46,00, Qtde 40, e **Item 077:** R\$ 50,00, Qtde 200. Perfazendo o valor total de R\$ 125.290,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais.).

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da vigência, podendo ser prorrogado por igual período.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações aplicáveis.

A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 26 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 258041

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC do município de Manacapuru/AM, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 8258/2026.

ABERTURA: 12/02/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: Portal Licitanet. <https://www.licitanet.com.br/>.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet-<https://www.licitanet.com.br/>, e na Comissão de Contratação a partir de 29/01/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru/AM, 26 de janeiro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 258208

Novo Airão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que irá realizar a:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".
Objeto: "CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA AGROINDUSTRIA NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.

Data e horário: 12 de fevereiro de 2026, às 10h00h; Brasília
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".
Objeto: "CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA AGROINDUSTRIA NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.

Data e horário: 13 de fevereiro de 2026, às 10h00h.Brasilia
O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro - Novo Airão/AM. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e Informações através do e-mail: licitacao@novoirao.am.gov.br e <https://www.portalde-compraspublicas.com.br>,

Novo Airão, (AM), 28 de janeiro de 2026.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito

Protocolo 258249



Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Imprensa do Estado do Amazonas
 @imprensaoficialamazonas



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Joventina Dias

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026 - DG/SPAJD
A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto de 30 de maio de 2025, e,
CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 40.824, que institui a Unidade de Controle Interno no Órgão/Entidade;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno especificadas no Decreto supramencionado. Presidente: PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 245778-4 A. Membros: JESSICA KETLEN DA SILVA FERREIRA, Enfermeira, matrícula: 259341-6B, HELLEN CRISTINA DA SILVA AVILA PONCE, Enfermeira, matrícula: 267589-7A e DAVID FALCAO COSTA, Vigia, matrícula: 247414-0 A. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA JOVENTINA DIAS**, em Manaus, 01 de janeiro de 2026.

ASHLEY DE MATOS SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 258209

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2026 - DG/SPAJD
A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto de 30 de maio de 2025, e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação,
CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos,
RESOLVE: I - **DESIGNAR** a servidora **MARIA LUCINETE LIMA DA SILVA SALES**, matrícula nº 250.300-0A/B, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para monitorar e orientar este SPA Joventina Dias, quanto aos procedimentos de acesso à informação. II - **DESIGNAR** a servidora **MARIA LUCINETE LIMA DA SILVA SALES**, matrícula nº 250.300-0A/B, nos termos do artigo 10 da lei 13.460/2017, para exercer as atribuições de Ouvidora Titular e a servidora **ELIVETE XIMENES DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 003.829-6B, como Ouvidora Suplente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA JOVENTINA DIAS**, em Manaus, 01 de janeiro de 2026.

ASHLEY DE MATOS SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 258244

Empresas Privadas

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

Concluintes Do Ensino Médio -Dezembro De 2025 -Escola Sede: Daniela Monteiro Da Silva; Elizangela Nogueira Da Silva; Emilly Carmen Braga Ramos; Henrique Gonçalves Da Silva; Jenny Leilane Leal De Oliveira ; Laianny Cristina De Souza Guerreiro; Luciene Bento De Souza; Maria Elisângela Cassiano Da Silva; Raimundo Tavares De Melo; Silas Barbosa Dos Santos ; Tatiana Fernandez Palleiro; Varléia Valente Dos Santos.
Concluintes Do Ensino Médio - Janeiro De 2026 Unidade Djalma Batista: Adaiana Leida Serra Sá; Adelmo Lima Pereira; Adriano Teixeira Salan Filho; Camila Dos Santos Pereira; Eduardo Mendonça Guimarães ; Eva Vitória Da Silva Barbosa; Fillipe De Jesus Moreno Araújo; Jean Mews Saint Fleur; Jeferson Mendes Barros; Jorge Paulo D'Ávila Ponce De Leão; Josias Silva Almeida; Leandra Narely Marajó De Vasconcelos; Leida Abreu De Souza; Lorena Moraes Soares ; Maria Clara Dantas Costa ; Maria José Gomes Da Silva; Mizael Da Silva Ribeiro; Pedro Henrique Queiroz Veloso; Raimundo Laercio Soares Moreira; Samuel Nogueira De Oliveira Vicente; Samuel Salum Santana ; Talita Amaro Dantas; Thalia Farias Da Silva; Thaynara Raphaela Barbosa De Souza.
Retificações de nomes: Unidade Djalma Batista: De Michel Monã Andrade da Silva PARA Michel Monã Andrade da Silva - alteração do acento (^) para (~) - (registrado no Livro 11, Folha 103, em 31.03.2025. Unidade São José: DE Irlaney Gomes Paiva PARA Irlaney Nascimento Gomes (registrados no Livro 001, Folha 63, em 28.11.2028 -Ensino Médio; e no Livro 002, Folha 10, em 16.07.2018 - Ensino Fundamental).

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 257457

PANASONIC DO BRASIL LIMITADA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 287/20-01 1ª Alteração**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Matrinxã, nº 1.155, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 03°07'51,304"S e 59°58'29,627"O, Manaus-AM, com **validade de 1.817 dias**.

Protocolo 257867

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 003/2025 - SEMINF, celebrado em 22.01.2026.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **J C CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº32.137.147.0001/14.**
3.OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução ao Contrato, referente a Prestação de Serviços de Engenharia para executar a recuperação viária de diversos ramais da Zona Rural no Município de Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência do Concorrência nº 029/2023-CML/PM, conforme Documento Digital Administrativo e-PAD nº 2025.20000.20011.9.037993 - SIGED.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.
5. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução em mais 12 (doze) meses a contar de 09/01/2026.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Pareceres nº 388/2025-ATJ/SEMINF, nº 015/2026-PA/PGM, Despacho nº 018/2026-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 257963

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 87/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 87/2025 - CEE/AM de 26/08/2025
Reconhecer o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), da Escola Renascer, localizada na Rua Dr. Castro e Costa, n.º 207, Bairro Petrópolis, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar do ano letivo de 2025 até o ano letivo de 2030. **Aprovar** a Matriz Curricular e o Regimento Escolar, adequados à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense - RCA/AM. **Aprovar**, ainda, a operacionalização do Projeto Político Pedagógico - PPP e da Proposta Curricular, adequados à BNCC e ao RCA. **Determinar** o saneamento das pendências relacionadas a acessibilidade e garantir a presença efetiva do bibliotecário no momento da realização das aulas. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento do Ensino. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino publique, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 257979

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 143/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 143/2025 - CEE/AM de 21/10/2025
Credenciar a estrutura física da **Escola Renascer**, localizada na Rua Dr. Castro e Costa, n.º 207, Conjunto Jardim Petrópolis, Manaus/AM, para oferta do Ensino Médio, a partir do ano de 2025. **Autorizar** o funcionamento do **Ensino Médio**, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de janeiro de 2025 até dezembro de 2030. **Aprovar** o Regimento Escolar e a Matriz Curricular do Ensino Médio, adequados à Base Nacional Curricular - BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense - RCA, com vigência a partir do ano de 2025. **Aprovar**, ainda, a operacionalização do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Curricular do Ensino Médio, adequados à BNCC e ao RCA/AM, a partir do ano de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino deve, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publicar o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 257980

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 217/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 217/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia**, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente, no **Centro de Formação Raimundo Matias Guimarães**, localizado à Rua Juruá, nº 704-B, Bairro Juruá, município de **Tefé/AM**, pelo período de por **4 (quatro) anos, com vigência de novembro de 2025 a novembro de 2029**. **Aprovar** o Plano de **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia**. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022- CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258025

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 218/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 218/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência**, vinculado ao **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde**, na forma Subsequente, no **Centro de Formação Raimundo Matias Guimarães**, localizado à Rua Juruá, nº 704-B, Bairro Juruá, município de **Tefé/AM**, pelo período de por **4 (quatro) anos, com vigência de novembro de 2025 a novembro de 2029**. **Aprovar** o Plano de **Curso de Especialização**

Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência. Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258028

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 164/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 164/2025 - CEE/AM de 26/11/2025
Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica**, na forma Subsequente, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado no **Centro de Estudos do Norte**, localizado na Rua Guaporé, n.º 1003, Bairro S.D. Sávio, Município de **Humaitá/AM**, pelo período de 3 (três) anos, com vigência retroativa a contar de fevereiro de 2025 até fevereiro de 2028. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, com vigência retroativa a contar de fevereiro de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258200

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 165/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 165/2025 - CEE/AM de 26/11/2025
Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia**, na forma Subsequente, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado no **Centro de Estudos do Norte**, localizado na Rua Guaporé, n.º 1003, Bairro S.D. Sávio, **Humaitá/AM**, pelo período de 3 (três) anos, com vigência retroativa a contar de fevereiro de 2025 até fevereiro de 2028. **Aprovar** o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia, com vigência retroativa a contar de fevereiro de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258203

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 166/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 166/2025 - CEE/AM de 26/11/2025
Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador**, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente, ministrado no **Centro de Estudos do Norte**, localizado na Rua Guaporé, n.º 1003, Bairro S.D. Sávio, Município de **Humaitá/AM**, pelo período de 3 (três) anos, com vigência retroativa a contar de fevereiro de 2025 até fevereiro de 2028. **Aprovar** o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, com vigência retroativa a contar de fevereiro de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258204

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 167/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 167/2025 - CEE/AM de 26/11/2025
Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência/APH**, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente, ministrado no **Centro de Estudos do Norte**, localizado na Rua Guaporé, n.º 1003, Bairro S.D. Sávio, Município de **Humaitá/AM**, pelo período de 3 (três) anos, com vigência retroativa a contar de fevereiro de 2025 até fevereiro de 2028. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência/APH, com vigência retroativa a contar de fevereiro de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
Aviso de Licitação Pregão Presencial N.º 001/2026 - A Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Juruá torna público aos interessados que realizará, no prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Municipal de Compras, situada na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Pregão Presencial N.º 001/2026 - Objeto: aquisição de lancha para funcionamento de UBS fluvial, destinada ao atendimento da população do município; Data da sessão: 05/02/2025; horário: 14h (horário local; O Edital estará disponível na sede da Comissão Municipal de Compras e poderá ser adquirido mediante DAM pago no setor de Tributos, referente aos custos de confecção; O edital também poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licita.jurua@gmail.com e acessado no Portal da Transparência do Município; Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira;

Juruá/AM, 26 de janeiro de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA,
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 011/2025, de 30/01/2025.

Protocolo 258245

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Anamá, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - SRP**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de transporte fluvial de cargas (frete), visando atender às necessidades operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de Anamá/AM, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 09 de fevereiro de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria N.º 518/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamá/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamá. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamá (AM), 28 de janeiro de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 258262

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

USUÁRIO DO SISTEMA

ioa NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.


João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS